PRESIDENTE DA RIOTUR EM FUGA

MORREU BARNEY CLARK

O dentista norte-amricano Barney Clark, de 62 anos, o primeiro homem a viver com um coração artificial permanente, morreu, após 111 dias, 17 horas e 53 minutos, de ter se submetido a uma operação pioneira, informou em Salt Lake City, o porta-voz do Centro Médico da Universidade de Utah, John Dawn. Ao seu lado estavam sua mulher, Una Loy, e o médico William Devries, um dos responsáveis pela operação.
Segundo o médico Lyle Joyce, que também participou da implantação do coração de plástico, Clarck morreu em consequência de uma infecção nos intestinos.

DEZENAS DA "LOTO" SORTEADAS ESTA SEMANA: 23 - 31 - 72 - 81 e 82

FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI - DIRETOR: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRATICA 40

ANO XXIX RIO, 26 E 27 DE MARÇO DE 1983 N. 8.495

Na guerra da contravenção

3 BICHEIROS FORAM MORTOS

Um bicheiro, amante da filha do falecido China foi morto no interior de um bar no Estácio e dois outros, em Madureira, sendo que o assassino também morreu com sua própria arma. Leia notícia na página 2.

PRAZO PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA VAI ATÉ DIA 30

Foi prorrogada para o dia 30 de março, a entrega das declarações dos contribuintes com imposto a pagar e com direito a restituição. Pág. 2

BOMBA ATINGE BRASILEIROS EM SANTIAGO

SANTIAGO, Chile — Duas pessoas ficaram feridas em consequência de uma explosão de oito bombas em diversos pontos de Santiago, inclusive perto da Embaixada do Brasil, que teve suas janelas danificadas, informou a Polícia da capital chilena. Outra bomba atingiu as instalações do serviço de água potável, cuja distribuição foi interrompida, e as demais explodiram numa estação central do metrô e em vários prédios.

400 SATÉLITES PARA DESTRUIR

WASHINGTON — Ao determinar a construção de uma superarma especial, o Presidente Ronald Reagan provavelmente tinha em mente um plano apresentado ano passado pela Fundação Heritage, prevendo a colocação de 400 satélites espalhados pelo espaço, encarregados de vigiar e destruir misseis no momento em que eles fossem disparados.
A idéia não é nova - satélites equipados com canhões de laser, microondas ou raios de particulas de alta energia - e os soviéticos trabalham nela há algum tempo. Um alto funcionário do Pentágono, porém, observou que os progressos da URSS nesse campo têm sido exagerados e que a proposta de Ronald Reagan tem grande probabilidade de êxito.
A Fundação Heritage - um centro conservador de estudos que já teve várias teorias encampadas por Reagan - apoiou a iniciativa do Presidente e recordou seu plano original, lembrando que em resumo é um sistema defensivo passivo, que não ameaça e não é nuclear.
Um especialista em armas espaciais, Robert Bowman, porém, manifestou-se contrário a idéia: "Vamos aumentar o risco de uma guerra.

O "CÂNCER DOS HOMOSSEXUAIS"

O professor norte-americano, Harold C. Neu, que está pesquisando as causas de uma doença, detetada nos EUA há um ano, que ataca praticamente só homossexuais, confirmou sua vinda ao Brasil para participar de um simpósio Internacional de Antibioticoterapia. Ele deve trazer os resultados de suas experiências.

COMO FAZ BEM

SONIA BRAGA, é das que não se precisa dizer nada. Na televisão dá seu show dentro das possibilidades permitidas pela censura. No cinema já que a coisa é mais aberta, ela faz... e como faz. Danadinha.

CSC FAZ CRÍTICAS A JARDEL FILHO E NÃO LIBERA "RIO BABILÔNIA"

BRASÍLIA — Em clima tenso - em que houve até críticas a Jardel Filho por ter aceito fazer uma cena de homossexualismo - o Conselho Superior de Censura (CSC), em sua última sessão adiou para o próximo mês a votação do recurso de liberação do filme "Rio Babilônia" de Neville D'Almeida. O CSC não aceitou qualquer pedido para examinar a liminar para que o filme fosse exibido sem cortes no Festival de Gramado.
"Rio Babilônia", acabou sendo assistido em duas sessões, no festival - o júri assistiu a versão integral, à tarde, e o público, a versão com os sete cortes determinados pela censura. Os cortes foram em cenas - entre outras - uso de drogas, orgia sexual e homossexualismo.

FLAMENGO DIFERENTE

O Palmeiras vai enfrentar domingo, no Maracanã, um Flamengo diferente, já dirigido pelo ex-jogador Carlinhos que está substituindo Paulo César Carpegiani no comando técnico do time. Hostilizado pela torcida até nas vitórias, Carpegiani disse que deixou a Gávea "no momento certo, pois vinha sofrendo o desgaste natural a todos os treinadores que permanecem muito tempo em um mesmo clube".
Depois das despedidas, no centro do campo, um Rolls Royce prateado e marron aguardava Carpegiani na porta do Flamengo. Seu proprietário preferiu esperá-lo fora do alambrado que separa o campo das arquibancadas, depois de ter almoçado com o técnico e, praticamente, acertado sua ida para Riad (a confirmação do contrato só depende de um telex da Arábia Saudita).
Um nome que está sendo cogitado para ficar em definitivo comandando a equipe da Gávea, é o de Edú, que só pode aceitar segundo ele, quando tiver seu contrato com o América terminado, isto só após a Taça de Ouro.

ÉDSON, O PIVÔ

Embora involuntariamente, o ponteiro Édson acabou tranformando-se no pivô da queda de Carpegiani, cujas razões se acumulavam desde o ano passado até transbordarem no jogo de quarta-feira, contra o Tiradentes. Naquela partida, o treinador cometeu o seu último erro no Flamengo: tirar de campo Édson para colocar Bebeto. A modificação provocou a ira de Dunshede Abranches.

D. LUCIANO FALA COM VENTURINI

BRASÍLIA — Depois de uma hora de reunião com o ministro para Assuntos Fundiários, Danilo Venturini, o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil —CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida, deixou o Palácio do Planalto assegurando que, se o governo "efetuar o projeto que se propõe, pela sua dimensão social solucionará não só a questão da partilha da terra, como a situação social em diversas partes do país". Dom Luciano, adiantou que o governo enviará em breve, a São Geraldo do Araguaia, uma equipe integrada por funcionários do Conselho de Segurança Nacional, Projeto Rondon, Mobral e outros órgãos, para um levantamento total daquela área de conflitos, que efetuarão gravações em videoteipe, com o objetivo de solucionar os problemas daquela região do Norte de Goiás e Sul do Pará.
O representante da CNBB disse que o ministro Venturini "demonstrou muita boa-vontade" em relação à política da terra, e que lhe adiantou a intenção do governo de codificar toda a legislação sobre o assunto - hoje dispersa em vários textos legais - objetivando municiar os juízes do Interior, para que possam julgar os processos de disputa de terras de modo mais ágil.

FÓRMULA-1 AMANHÃ EM LONG BEACH

Página 8

GROMYKO GANHA UM NOVO CARGO

MOSCOU — O mais antigo Ministro de Relações Exteriores do mundo, o veterano Andrei Gromyko, de 74 anos, incorporou um novo cargo ao seu currículo: foi designado primeiro Vice-Presidente do Conselho de Ministros da União Soviética, segundo breve comunicado distribuído pelo Presídium do Soviete Suprema, o Legislativo do país.
O texto não indica claramente se Gromyko deixará a Chancelaria - onde se encontra desde fevereiro de 1957, mas um comunidado posterior o chamou de Chanceler, ao informar que ele recebera a visita de um emissário especial do Presidente Yuri Andropov. Isto, na linguagem cifrada do Kremlin, dá a entender que Gromyko acumulará as duas funções.
A nomeação para primeiro Vice-presidente do Conselho de Ministros significa que Gromyko se torna, na teoria, substituto eventual do Primeiro-Ministro Nikolau Tikhonov.

ANDROPOV TEM ALTA

MOSCOU — O Chefe do Governo da união Soviética, Yuri Andropov, esteve internado com problemas renais na semana passada, mas já recebeu alta, e teria participado de uma reunião do Politburo, órgão máximo do PCUS, informaram fontes de Moscou. O jornal americano "Washington Post" comentou a doença do dirigente soviético, afirmando, porém, que ele só reassumiria suas funções no domingo, quando deverá receber o Secretário-Geral da ONU, José Pérez de Cuéllar, que chega a Moscou em visita oficial.

IGREJA CONTRA

PARIS, França - A Igreja católica da França é contrária ao pacifismo e ao congelamento nuclear unilateral proposto pelos Bispos americanos em um projeto de carta pastoral redigido em novembro último, disse o Secretário do Conselho Permanente do Episcopado francês. Em entrevista publicada por "Le Matin", o Padre Gérard Defoix explicou que a Igreja francesa é favorável ao desarmamento, mas não aceita que ele comece com um congelamento nuclear unilateral e, referindo-se ao comunismo do Leste europeu perguntou se o Ocidente já não se curvou demais diante deste totalitarismo que destrói toda a vida espiritual. Pelas declarações de seu porta-voz, fica claro que a Igreja concorda com o presidente Mitterrand.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

A luta pelo emprego dos 3.500 colegas da Delfin

No dia 20 de janeiro, os funcionários do Grupo Delfin foram surpreendidos com a intervenção, decretada pelo BNH. No dia seguinte, os jornais deram manchetes sobre o fato, abordando todos seus ângulos e desdobramentos. Menos um: o destino das 3.500 famílias dos colegas.

Todos vieram ao Sindicato e foi iniciada uma grande mobilização. Na primeira Assembléia dos companheiros da Delfin, que lotaram inteiramente o Auditório Olympio Mello, logo após o decreto da intervenção, ficou decidida uma reivindicação básica: que o governo entregue definitivamente à Caixa Econômica a administração do Grupo Delfin e que todos os funcionários sejam absorvidos pela instituição federal.

Essa reivindicação foi colocada por dois motivos: primeiro, porque o governo entregou à CEF a incumbência de administrar as empresas do Grupo Delfin, embora em caráter provisório; segundo, porque o mercado de trabalho no setor financeiro está restrito hoje, tendo em vista o grande número de homologações efetivadas no último ano. Além disso, as empresas privadas do setor pagam muito aquém da faixa salarial da Delfin, como também não oferecem as vantagens — como alimentação, creche, assistência médica e odontológica gratuita, cursos de especialização etc.

A luta envolve todos os companheiros. Diariamente, um grupo vem ao Sindicato pela manhã, para editar o boletim diário, informando aos demais funcionários tudo o que acontece — aumentando a mobilização e fortalecendo a organização.

Todo esse trabalho já vem gerando seus primeiros frutos. Depois de receber o memorial dos funcionários da Delfin, encaminhada pela CONTEC, o Ministério do Interior assegurou que "ninguém será demitido durante a intervenção." A mesma fonte — um assessor direto do Ministro Andreazza — garantiu que não será aceita nenhuma solução sem a garantia no emprego para todos. E algumas demissões já foram revistas.

Isso, no entanto, não foi bastante para tranqüilizar os 3.500 funcionários da Delfin. O companheiro Marcus Alencar, que liderava a Comissão de Entendimentos, acabou por ter um enfarte em face do clima de ansiedade existente.

Mas todos continuam na luta em defesa da sobrevivência de suas famílias. E com integral apoio do nosso Sindicato, como também das demais entidades sindicais do país.

RELAÇÃO DE EMPREGO
CORRETORES DE IMÓVEIS

Relação de Emprego – Corretores de Imóveis integrados em organização de colocação de imóveis pelas grandes empresas do gênero. Intitulados corretores, sendo inscritos na CRECI, recolhendo ISS e cotas duplas ao INPS, não sendo representantes comerciais autonômos, nem partícipes de uma sociedade de fato com a empresa imobiliária a que servem como integrados em seus quadros hierarquisados, com um trabalho disciplinado em escalas e plantões, orientado em reuniões organizadas para a orientação das vendas, que são solicitadas pelos clientes da imobiliária e que devem realizar-se sob moldes definidos sem maior liberdade de orientação e coloração, com a atividade fiscalizada para efeito de assiduidade e não eventualidade, caracterizam-se ao teor da "mens legis" celetista como lídimos trabalhadores, vinculados empregaticiamente. Ac. 1390/81 – TRT RJ. 1ª Região (Proc. RO 5972/80) unanimidade – Rel. Juiz Moacyr Ferreira da Silva – Publicado em sessão de 27/05/81.

UTILIZE NOSSO SETOR SINDICAL

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na Rua Santo Cristo, 77, Rio de Janeiro, CEP-20.220, ao inteiro dispor das entidades classistas e dos trabalhadores de quaisquer categorias profissionais, para divulgação de notícias, queixas, reclamações ou esclarecimentos sobre sindicalismo, trabalho e previdência, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 233-9788.

Aulas de recuperação

As aulas de recuperação serão remuneradas como atividade extraordinária, tomando por base o salário-aula do professor, sempre que cobradas pelos estabelecimentos de ensino.

Estudantes não devem transitar por Gericinó

Uma prática pouco recomendável e, até mesmo, proibida, vem ocorrendo com certa freqüência, quando estudantes, em número não pequeno, transitam pelo interior do campo de instrução de Gericinó, estejam ou não, ocorrendo exercícios de tiro. Nunca é demais lembrar aos pais e aos próprios estudantes as conseqüências, sob todos os aspectos dolorosos, que poderão advir de tal procedimento.

No interesse da própria integridade física de todos, minimizando a probabilidade de acidentes ou incidentes, devemos evitar a circulação por Gericinó, que, de resto, é proibida por dispositivo legal. Cabe aos pais, principalmente, e aos mestres, mostrar aos estudantes que a sua natural curiosidade e vontade de vencer desafios, podem trazer, embutidos, perigos diversos, além de colocá-los na situação constrangedora de agentes ilícitos penais.

Concurso de Capa do Anuário de Propaganda já tem seu vencedor

O publicitário carioca Adeir Rampazzo, diretor de Arte da agência MPM do Rio de Janeiro, foi o vencedor do Concurso de Capa do Anuario Brasileiro de Propaganda, instituído pela P. I. – Publicações Informativas, em comemoração à sua 15a. edição. O prêmio – um Fiat Spazio, zero quilômetro – será entregue na segunda quinzena de abril, quando será lançado o Anuário 82/83 com a capa vencedora, e será realizado uma exposição com os melhores trabalhos inscritos.

Aberto a profissionais de agências de propaganda e de estúdios fotográficos e de arte de todo o país, este concurso reuniu mais de 250 trabalhos, que foram julgados por uma comissão formada por: Pietro Maria Bardi, diretor do MASP – Museu de Arte de São Paulo; pelos críticos de arte Olney Kruse e Jacob Klintowitz; por Luiz Alvarenga Guidugli Jr., representante da FIAT; por José Luiz Salles Gomes, diretor da P. I., e por Ercílio Trajan, presidente do Clube de Criação de São Paulo.

Segundo a Comissão Julgadora, o trabalho de Rampazzo foi escolhido por ser o que "melhor reflete o espírito e a filosofia do Anuário, que é ser um informativo ágil, moderno e atual; e por ser o que melhor corresponde ao tema proposto, ou seja, 15 Anos de Anuário Brasileiro de Propaganda". No trabalho de Rampazzo, as fórmulas tradicionais como velas, bolos, etc –, foram substituídas por um número 15 desforme e multicolorido, feito em aquarela sob um fundo branco, o que garantiu maior destaque e efeito visual.

CRESCENDO COM O MERCADO

Distribuído a agências de todo o país, fornecedores, profissionais de mídia e anunciantes em geral, o Anuário é hoje um reflexo do próprio mercado da propaganda brasileira. "Através dele, pode-se constatar como este setor cresceu ou analisar sua atuação a nível nacional. Isso porque ele vem acompanhando, ano após ano, toda a evolução do mercado da propaganda, servindo como fonte de informação e atualização a todos os profissionais da área", diz José Luiz Salles Gomes.

Com uma relação completa de agências – e sobre cada uma, informações como diretoria, clientes que atende, capital social, número de funcionários, etc –, o Anuário Brasileiro de Propaganda, continua sendo a única publicação do setor." Um sucesso garantido pela qualidade e eficiência de suas informações", diz José Luiz, que exemplifica: "Em sua primeira edição, nos anos de 68/69, o Anuário contava com apenas 93 anunciantes. Hoje, esse número cresceu em 45 por cento, o que reflete a sua importância como guia e veículo de mídia."

NOVAS NORMAS PARA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS

As construções residenciais unifamiliares quando destinadas a uso próprio, com área de até 700 metros quadrados e executadas ou reformadas sem mão-de-obra assalariada, passaram a ter um tratamento especial por parte do IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social.

O presidente Figueiredo assinou, em 20 de dezembro de 1982, o Decreto-lei no. 1976, dando prosseguimento às diretrizes do Programa Nacional de Desburocratização, desobrigando os proprietários dessas construções de matricular a obra no IAPAS e de apresentar qualquer documento ou declaração, se atendidas as condições previstas no mencionado diploma legal. No caso de venda do imóvel, também está dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND. Basta declararem na escritura, ou em outro instrumento hábil, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da transação se enquadra nos dispositivos do Decreto-lei no. 1976/82.

SENDAS GARANTE A SEMANA SANTA!

FESTIVAL DE BATATAS A PREÇO DE ATACADO NO VAREJO.

LEITE DE COCO MENINA (200ml) Cr$ X BAIXOU Cr$ 29,

CANJICA Cr$ X BAIXOU Cr$ 8, p/Kg

BONECA AGARRADINHA Cr$ X BAIXOU Cr$ 159,

BACALHAU DE TODOS OS TIPOS. NA COMPRA DE 1 Kg, GRÁTIS, 1 LITRO DE VINHO CANTINA SÃO ROQUE.

OVOS DE PÁSCOA PELO MENOR PREÇO

E MAIS:

CAFE SENDAS Cr$ X BAIXOU Cr$ 160, p/Kg

PURÊ ETTI (lata 350g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 34,

MOCOTÓ (peça) Cr$ X BAIXOU Cr$ 50,

CUPIM Cr$ X BAIXOU Cr$ 60, p/Kg

SHAMPOO WELLA SELEÇÃO (200ml) Cr$ X BAIXOU Cr$ 83,

DETERGENTE EM PÓ CAMPEIRO (600g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 40,

Sendas Rio

Infraero investe mais de 150 milhões

O Gerente Regional da Infraero em Sergipe, Wellington Moura, informou que os trabalhos de reforma do Aeroporto de Aracaju estão dentro da programação prevista, com ligeiro atraso motivado pela falta de algumas peças para sua estrutura metalica, além do grande movimento que o Aeroporto registrou neste período de férias. Mesmo assim, essa primeira etapa das obras sera completada ate o final de abril.

Mais de 1.500 metros cúbicos de estrutura metálica serão assentados no terminal de passageiros no Aeroporto, que vai contar com uma sala vip, sala de embarque e desembarque, área de circulação, aumento dos boxes das empresas aéreas, uma central de ar condicional e outras dependências.

A Infraero já inaugurou a nova sala do Departamento de Proteção ao Vôo.

HYDEKEL ENTREGA 14 NOVAS RUAS

Com a inauguração, ontem, das Ruas Carlos Sampaio, Verônica e Protógenes Guimarães no bairro Engenho do Porto, o Prefeito Hydekel Freitas entregou à população de Duque de Caxias 14 ruas, totalmente pavimentadas e com novos sistemas de drenagem, em oito dias. A Prefeitura investiu cerca de Cr$ 97 milhões nas obras que foram executadas em 60 dias, e que vão beneficiar uma extensão de três mil metros.

No período de 16 a 24 deste mês, o Prefeito entregou aos moradores dos bairros Vila Operária, Corte Oito, Fazenda Engenho do Porto e Vila Leopoldina IV, as ruas Candido Mendes, Nunes Machado, Petrópolis, Resende, Travessa Petrópolis, Raul Pompeia, Saldanha da Gama, Manoel Pinto Lira, Urca, Tomás Antonio Gonzaga, Av. Perimetral, Verônica, Carlos Sampaio e Protógenes Guimarães, com nova pavimentação em concreto asfáltico ou paralelepípedos e moderno sistema de drenagem e saneamento básico.

LUTA DEMOCRATICA

EDITORA DE GUIAS GTB LTDA

Editor Responsável
Evandro Mendes da Costa

Gerente Comercial
J. Marcos Montebello

Administração e Publicidade,
Av. Pres. Vargas, 633 – Grupos 609/610
Rio de Janeiro – Telefone: 224-0261
Redação, composição, montagem e fotolito – Rua Santo Cristo, 77
Telefone: 233-9788

INAMPS EMPOSSA NOVOS SUPERINTENDENTES REGIONAIS

O Presidente do INAMPS, Aloysio de Salles, deu posse no auditório do INAMPS, Rua México, 128, 10º andar, aos novos Superintendentes Regionais do Instituto. Para o Rio de Janeiro foi no meado Nildo de Almeida Aguiar; Paraná, Ana Luiza Schneider Gondin; Paraíba, Olavo Nóbrega de Souza; Santa Catarina, Luiz Alberto Silveira; Minas Gerais, Delano Brochado Adjuto; e Alagoas, Aldo Casado.

Estiveram presentes à solenidade de posse políticos, autoridades da Direção Geral, Diretores de Hospitais e Postos de Assistência Médica do INAMPS, entre outros convidados.

PRESSÃO IRRESISTIVEL

É provável que ao consolidar-se o quadro do primeiro escalão administrativo dos governadores de oposição, que o Governador Gérson Camata fique caracterizado como o que mais tenha cedido às pressões da extrema esquerda do PMDB.

Gilson Carone (Casa Civil); Nélson Alves de Aguiar (Bem-Estar Social); Wilson Haese (Educação); Ferdinand Barreto de Menezes (Prefeitura de Vitória); Antônio Caldas de Brito (BANDES); José Cupertino Leite de Almeida (Procurador Geral) e Ny Barbosa Menezes (Fazenda), são alguns dos nomes com notórias ligações com organizações ainda na clandestinidade, hoje assentados ao lado do combativo líder capixaba.

O Brasil deve estar lembrado que Camata escreveu ao Presidente Figueiredo, pedindo escusas por tê-lo destratado durante a campanha eleitoral. A conclusão a que se chega, é que o novo Governador do Espírito Santo está acendendo uma vela para Deus e outra para o demônio.

PASSOU O PERIGO

A uma senhora de prendas liberais, que lhe confiara em segredo um grande medo pela eleição de Leonel Brizola, um governador dessa ultima safra observou com o respaldo de sua experiência política:

— Tranqüilize-se, minha cara senhora, Brizola é do tipo que só pode ser considerado perigoso quando está fora do poder.

Para os cariocas e fluminenses passou, portanto, o perigo.

OS NÃO-ALINHADOS

Ainda bem que o Brasil apresentou-se na 7ª reunião de cúpula dos paises não-alinhados que terminou esta semana em Nova Deli, na India, como simples observador.

Para início de conversa, um suposto organismo internacional que tinha, até às vésperas dessa 7ª reunião, como seu presidente, a figura do ditador Fidel Castro, não deve ser considerado como isento, neutro ou mesmo sério. Agora, tendo como présidenta, Indira Gandhi, uma das resoluções da Reunião não mencionou o nome do agressor no Afeganistão, nem denunciou os títeres soviéticos no Camboja. Coincidência? Esquecimento?

Esperamos que na próxima reunião dos não-alinhados, o Brasil não compareça, nem cómo observador.

3 BICHEIROS FORAM MORTOS

Em menos de 24 horas três que tombam na guerra da contravenção. A mais recente vítima foi Dionísio Tavares Sobrinho, que morava na rua Clarimundo de Melo, 679, Quintino. Foi assassinado a tiros no interior do Bar Três Amigos, localizado na rua Sampaio Ferraz, 8, Estácio. Ele conversava com amigos quando um Fiat branco - placa não identificada - parou na porta do estabelecimento, dele saltando um homem armado. Sem dizer uma palavra, o desconhecido descarregou o revólver sobre Dionísio e a seguir fugiu. Segundo policiais da 8ª Delegacia, a vítima era amante de Tônia Maria Panar, filha do ex-banqueiro de bicho, conhecido por China, morto a tiros em Vila Isabel. As outras duas vítimas, morreram durante troca de tiros num ponto de bicho em Madureira. Um tal de Zezinho - empregado de Castor de Andrade - quis vingar um chamado "banho" - foi ludibriado - conseguindo matar sua vítima; foi infeliz porque também morreu com a própria arma.

CEM ANOS DE GETÚLIO

Aconteceu, ontem, na Fundação Getúlio Vargas, a primeira reunião organizadora do programa cultural comemorativo do centenário de nascimento de Getúlio Vargas, que transcorrerá a 19 de abril.

Uma das primeiras etapas da comemoração do centenário de nascimento de Vargas acontecerá em São Borja, Rio Grande do Sul, entre os dias 13 e 19 de abril, quando o historiador Helio Silva proferirá conferência.

PRESIDENTE DA RIOTUR FUGIU

Assumiu a interventoria da Riotur, na manhã de ontem o criminalista Augusto Thompson, que pretende fazer uma devassa naquela repartição municipal.

De saída, obrigou a que todos os dirigentes atuais pedissem exoneração, no que foi obedecido e até mesmo o atual presidente, sumiu pela porta dos fundos, descendo no elevador de serviço.

Thompson, desginado pelo Prefeito Jamil Haddad, disse que as investigações estão se processando com muita calma, para não haveira injustiças e ao final delas, poderá até mesmo haver um fim nac Riotur.

O interventor disse ainda que está examinando documentos e balanços, para tirar uma conclusão e adiantou que foi recebido na repartição da Rua São José, cordialmente.

OS 125 ANOS DA RFFSA

A antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, hoje, Superintendência Regional/RJ-SR-3, cuja sede foi transferida para Juiz de Fora, sob a direção do Engenheiro Vicente Nardelli, comemora segunda-feira, dia 28, seu 125. aniversário de fundação e grandiosos serviços prestados. Diversas festividades estão programadas em Juiz de Fora, com a presença do alto escalão que atualmente dirige a Rede.

Pioneira, a velha Central, desbrava o tempo e se perpetua, pelos caminhos deste Brasil afora, levando e trazendo, não importa o que, como aquela velha locomotiva que para no auge de sua dignidade, com uma diferença: a Central do Brasil vai como o tempo e com o tempo, sempre no sentido frontal. 125 anos que fazem a história - do Império à República.

ANO SANTO NO RIO

O Cardeal Eugenio Sales anunciou ontem, em entrevista coletiva no Edifício João Paulo II, as diretrizes da Arquidiocese do Rio para o desenvolvimento do Ano Santo em todas as paróquias, colégios, movimentos apostólicos, capelas e instituições religiosas.

Na ocasião, o Arcebispo do Rio destacou que o centro das peregrinações no Rio será a Catedral de São Sebastião na Avenida Chile, Igreja-Mãe da Arquidiocese, relatando ainda, as principais atividades espirituais que serão desenvolvidas até a Páscoa de 1984 quando será encerrando o Ano Santo. Uma exortação a todos os fiéis e que será lida em todas missas deste Domingo de Ramos quando é aberto o Ano Santo no Rio, foi elaborado pelo Secretariado de Pastoral da Arquidiocese.

No documento assinado pelo Cardeal no dia da abertura do Ano Santo Extraordinário, são informadas as condições para que os fiéis lucrem a Indulgência.

LUTA NO FORUM

TERCEIRA VARA DE FALENEICAS E CONCORDATAS

Edital de Citação com o prazo de três (3) dias a Danny Sociedade Brasileira de Roupas Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito da Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de três (3) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Danny Sociedade Brasileira de Roupas Ltda., que por este Juízo se processa o requerimento de Falência formulado por, Lee S.A. Indústria de Confecções, pela quantia de Cr$ 2.232.548,00 representadas pelas triplicatas de nºs 008.804.A, no valor de Cr$ 408.816,00 venc. em 06.09.81, 008.804-B, no valor de Cr$ 408.816,00, venc. em 05.10.1981, 008.804.C, no valor de Cr— 408.816,00, venc. em 04.11.81, 008.804-D, no valor de Cr$ 408.817,00, venc. em 04.12.81, 009.185.B, no valor de Cr$ 111.987,00, venc. em 14.10.81, 009.185.C, no valor de Cr$111.987,00, venc. em 13.11.81, 009.185.D, no valor de Cr$ 111.989,00, venc. em 13.12.81, 010.770.A, no valor de Cr$ 130.660,00, venc. em 20.10.81, 010.770.B, no valor de 130.660,00, venc. em 19.11.81, devidamente protestada e, como a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido é o presente para citação da requerida com o prazo de três (3) dias para apresentar a defesa que tiver, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel, nº 29, 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital em duas vias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1983. E, eu Manoel José da Cunha Chaves, Téc. Jud. Juramentado, o subscrevo. (ass) Mario Guaraci de Carvalho Rangel, Juiz de Direito. (243-A.Serra)

SEXTA VARA CÍVEL REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Edital com o prazo de 15 (quinze) dias para Notificação de José Roca Ortega, por se achar em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos da Notificação requerida por Jorge Celso de Souza e s/m Neide Barbosa de Souza. O Doutor: Telio Augusto de Barros, Juiz de Direto da 6ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos supra mencionado, distribuído em 9/2/83, pelo 2º Of. Distribuidor; que a referida notificação tem por objeto a compra e venda dos lotes 01 e 34, quadra "B" do PA 32513 pelo preço: lote 01 Cr$ 328.000,00 e lote 34 Cr$ 478.000,00; que o supdo acha-se em atraso, com pagamento corrigido, até 02/83 do lote 01 Cr$ 5.361.212,26 e lote 34 Cr$ 7.812.991,58, além dos juros de 1% a.m e multa de 10% contratuais, conforme fundamento no art. 873 do CPC. Assim requer notificação do supdo para pagar as prestações vencidas, sob pena de não o fazendo, ficar constituído em mora. T. em que P. Deferimento. Rio, 7/2/83 (a) Walter de Castro Insc. nº 15.861. Despacho fls. "Defiro o pedido retro. Promova-se a notificação editalícia, concedendo o prazo de 15 dias, para sua publicação, sob normas dos art. 231 a 233 do CPC. Lavre-se a afirmação de ausência. Cumpra-se. Rio, (a) Telio Augusto de Barros - Juiz de Direito. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23/03/83. Eu, Manoel da Silva Couto, Tec. Jud. Juramentado, datilografei e subscrevo. (a) Telio Augusto de Barros - Juiz de Direito. (244-A.Serra)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à Touro Indústria e Comércio Ltda. e outro, extraído dos autos da Execução proposta por Armindo Costa da Fonseca, na forma abaixo: O Doutor Carlos Coelho L. de Lemos, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Touro Indústria e Comércio Ltda., na pessoa de s/repres. legal e Elmar Teixeira, ficam pelo presente intimados de que este Juízo designou o dia 27.04.83, às 14:00 hs no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Leiloeiro Judicial, levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 12.05.83, às 14:00 hs, no mesmo local, ainda pelo Sr. Leiloeiro para vender a quem mais der, independente da avaliação o seguinte bem: Apartamento nº 1302 do edifício denominado Estrela da Lagoa, situado na Av. Epitácio Pessoa nº 2530, na freguesia da Lagoa. O Edifício construído em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, é de ocupação residencial, moderno e constitui-se de vinte e um pavimentos, sendo três apartamentos por andar. O hall social tem porta de vidro e piso em marmorite. É servido por quatro elevadores da marca Atlas, com capacidade para nove pessoas, cada um; sendo escadas de serviço e corredores de circulação em marmorite. O Apartamento encontra-se em regular estado de conservação, e divide-se em: sala, saleta, três quartos (uma suíte) um banheiro, cozinha azulejada até o teto, área de serviço com tanque, quarto e banheiro de empregada. O Terreno onde está edificado mede na sua totalidade: 36,00ms de frente, 25,00ms nos fundos, 239,50ms de extensão à direita, sendo o lado esquerdo em três segmentos de 153,00ms, 11,00ms estreitando-o e 86,50ms aprofundando-o. Avaliamos o apartamento retro descrito com direito às partes comuns do edifício, à fração ideal de 61/4.000 do respectivo terreno, com direito a uma vaga na garagem, em Cr$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros). Rio, 24.11.82 Laudo de Avaliação de fls. 114. O referido imóvel está hipotecado à Banerj Crédito Imobiliário S/A. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, hora e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas pelo arrematante, preferente ou adjudicante, as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$ 40.800,00 e 1% de custas de Cartório até o máximo de Cr$ 40.800,00, devendo o Sr. Leiloeiro mencionar no ato do leilão, as certidões juntas aos autos, conforme determina o art. 24 do E. da Corregedoria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de março de 1983. Eu, (Fabio de Carvalho) Escrivão Titular, o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Dr. Carlos Coelho Lavigne de Lemos - Juiz de Direito. (242-A.Serra)

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 dias a Florencio Canseco Gonzalez e Fernando José dos Santos Barbosa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor, José Corrêa da Silva, Juiz Titular da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital. Faz saber, aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Florencio Canseco Gonzalez, espanhol, casado, do comércio, Carteira de Identidade SRE 3.121.789, CPF (MF) 112.874.896/72, endereços: Rua Visconde de Pirajá, nº 3/51 Ipanema - RJ e Av. Rio Branco, nº 18, 10. andar e Fernando José dos Santos Barbosa, brasileiro, casado, do comércio, Carteira de Identidade IFP 3.698.013, CPF 406.411.557/00, Av. Sernambetiba, n. 3.300 Vl. 3 aptº 1.492, Barra da Tijuca e Av. Rio Branco 18, 10º and, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora realizada por este Juízo no dia 18 de janeiro de 1983, para garantia da importância de Cr$ 548.293,05 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e cinco centavos) e acréscimos legais e que recaiu em bens de propriedade do 1º executado - Florencio Canseco Gonzalez - nos autos da Ação de Execução que lhe é proposta por Financiadora Bradesco S/A Crédito Financiamento e Investimento, a saber: imóvel situado à Rua Tacyel Cyleno, lote n. 1, PA 37.541, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 33, lado direito de quem nela entre, vindo da Rua Projetada 15 e vai em direção à Rua Tacyel Cyleno, na Freguesia de Jacarepaguá inscrição FRE nº 392.577 - C.L. 10.385, com as seguintes características e confrontações: o terreno mede 26,00m de frente pela Rua Tacyel Cyleno (AJ), mais 14,14m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua 33, por onde mede 26,00m; 35,00m de fundos e 35,00m à direita; confrontando na frente com a Rua Tacyel Cyleno fazendo esquina com a Rua Projetada 33, confrontado com o lado direito com o lote 2, com frente para a Rua Tacyel Cyleno, de Norberto Martins Figueiredo ou Sucessores, e aos fundos confronta com o lote 5, também de Norberto Martins Figueiredo ou Sucessores ambos os confrontantes, localizados na mesma Quadra nº 180 e o lote 5 tem a frente para a Rua Projetada nº 33, tudo de acordo com a certidão do 9º Ofício do Registro de Imóveis, apensados aos autos. Outrossim, fica os Réus cientes de que deverão apresentar, dentro de 10 (dez) dias seus embargos, sob pena de assim não procedendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ciente de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 312-B, 3º andar. Este Edital será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Jair G. Gonçalves - técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E, eu Paulo Mauricio Pereira, Escrivão, subscrevo - O Juiz de Direito - José Corrêa da Silva. (241-A.Serra)

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo: O Doutor: Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber: aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, para conhecimento de terceiros interessados, que João Fortes Engenharia S/A propôs o presente Protesto contra Compem - Companhia de Participações e Empreendimentos, Eugênio Agostini Netto e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini, Waldemar Coelho da Costa Filho e s/m Irani Mendes Brito Coelho, tudo de conformidades com as peças adiante transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. João Fortes Engenharia S/A, com sede no Rio de Janeiro (RJ) na Rua México nº 21, 2º andar, inscrita no CGC/MF, sob o nº 33.035.536/0001-00, vem, por seus procuradores infra assinados, nomeados nos termos da procuração em anexo (doc. 1), requerer: 1) a Notificação Judicial e 2º Protesto contra Alienação de Bens, de 1) Compem - Companhia de Participações e Empreendimentos, com sede nesta Cidade, na Av. Treze de Maio, nº 45, 11º andar, inscrita no CGC/MF, sob o número 42.365.122/0001-21; 2) Eugênio Agostini Netto, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de identidade nº 947.789, expedida pelo IFP, em 25.11.74, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.403.727-20, casado e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini, brasileira, casada, estudante, portadora da carteira de identidade nº 2.834.396, expedida pelo IFP, em 04.06.71, inscrita no CPF/MF sob o n. 145.871.061-00, residentes e domiciliados nesta Cidade na Av. Vieira Souto nº 390 aptº 201 e 3) Waldemar Coelho da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de identidade nº 10.903, expedida pela OAB/RJ, em 06.06.60, inscrito no CPF/MF, sob o número 009.733.387-00 e s/m Irani Mendes Brito Coelho, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2095432, expedida pelo IFP, em 16.11.75, casada, residentes e domiciliados nesta Cidade na Estrada da Gávea nº 30 apt. 501, Edificio I - Gávea, de acordo com o Art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1 - A supte., João Fortes, em 06.05.81, foi contratada pela 1ª supda, Compem, para a construção, no prazo de 16 (dezesseis) meses contados de 10.07.81, de 2 (dois) blocos (conjunto residencial), composto no total de 80 (oitenta) apartamentos, pelo regime de empreitada, por preço global, no terreno na Av. dos Mananciais nº 1430, Jacarepaguá, nesta Cidade de propriedade da 1ª supda., Compem (docs. 2/4) 2-A responsabilidade pelo pagamento do preço da obra contratada, ou seja 217.206, 76100 UPC's, equivalente no 1º trim/81 a Cr$ 160.407.193,00, (cfe. 3.1. do aditivo), conquanto inicialmente atribuída à 1ª supda., Compem, veio, depois, por instrumento particular de 23.09.82, a ser dividida e em partes iguais, entre a 1ª Supda., Compem e a firma, Partemp - Participações e Empreendimentos Ltda (doc. 5). 3 - Como responsáveis e principais pagadores da 1ª Supda, assinaram o contrato de 23.09.82, os 2º e 3º supdos, Eugênio Agostini Netto e s/m Maria Cristina Accioly de Souza Agostini e Waldemar Coelho da Costa Filho e s/m Irani Mendes Brito Coelho, respectivamente (docs. 5/6). 4 - A supte está adimplente tendo cumprindo com todas as etapas da construção e cláusulas contratuais. 5 - Não obstante isso, e a despeito de insistentemente cobrada está a 1ª supda., Compem, em débito da importância de Cr$ 28.443.093,39 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e três cruzeiros e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo, que integra a presente (doc. 7) 6 - Assim é a presente para: a) Intimar a 1ª supda., Compem, na pessoa de seu representante legal, no endereço acima referido, para pagar à supte, no prazo de 72 horas, o valor em débito, com os acréscimos e cominações contratuais, conforme exposto no item 5 supra, sob pena de não o fazendo, sujeitar-se à cobrança judicial do crédito, pela forma e meio autorizados na Lei processual civil e B) Intimar a 1ª supda., Compem e os 2º e 3º supdos e respectivas esposas, Eugênio Agostini Netto e sua esposa Maria Cristina Accioly de Souza Agostini e Waldemar Coelho da Costa Filho e sua esposa Irani Mendes Brito Coelho, para, que cientes da presente notificação e, quanto aos 2º e 3º supdos igualmente, colocados em mora, abstenham-se, todos, de alienar bens de sua propriedade, em fraude a credores: c) Dar conhecimento público, através de editais, para ciência de terceiros e resguardo adequado dos direitos e garantias da suplicante. D) Oficiar ao Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis para que se abstenha de registrar quaisquer atos relacionados com o empreendimento na Av. dos Mananciais nº 1430, Jacarepaguá. Feita, assim, a intimação aos suplicados, expedido o ofício ao Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis, publicados os editais para ciência de terceiros, e uma vez cumpridas as formalidades legais, a suplicante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1983. (a) Ayrton dos Santos Costa Insc. 14.063. e José Alberto Marinho, Insc. 12.989. Dist. de fls. 02: Corregedoria da Justiça ao 1º Ofício de Dist. D. à 43ª Vara Cível. (a) Ilegível. Desp. de fls. 95: Notifique-se e Intime-se. Dê-se ciência. Expeça-se edital. Rio, 14.03.1983. (a) Fernando de Souza Melgaço. Em virtude do que, se passou o presente edital para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 23 dias do mês de março de 1983. Eu (a) Benedicto C.P. Pereira. Escrevente datilografei. Eu (a) Waldemiro da Cruz Escrivão Titular - Maurílio Rodrigues Pereira - Juiz. (238-A.Serra)

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias para citação de Juarez Fidalgo de Carvalho, na forma abaixo: O doutor: Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital. Faz saber: que pelo presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a Juarez Fidalgo de Carvalho, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação Ordinária que lhe move Ajax Companhia Nacional de Seguros, para no prazo da Lei responder aos termos da presente ação, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Ajax Companhia Nacional de Seguros, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade, onde tem sede na Rua Santa Alexandrina, nº 1011, inscrita no CGC sob o nº 17.210.238/0001-44, vem propos Ação Ordinária de Indenização por ato ilícito contra Juarez Fidalgo de Carvalho, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Rua Nuno de Andrade nº 11 aptº 204, nesta Cidade, o que faz com fundamento nos artigos 159 e 1.518 do Código Civil e pelas razões seguintes: 1 - Em 10 de setembro de 1980, por escritura lavrada no 22º Ofício de Notas, a fls. 26 do Livro 2066, registrada no 8º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 38.698, Livro 2BQ, fls. 274, o réu adquiriu o imóvel constituído pelo apartamento 204 do edifício nº 11 da Rua Nuno de Andrade, nesta Cidade. O preço da venda Cr$ 2.117.114,99, foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o réu deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, no seu artigo 14 e 18 inciso VII, determina que compete ao Banco Nacional da Habitação - BNH, "fixar as condições e os prêmios dos seguros de aplicações a que serão obrigadas as entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação". Cumprindo esta atribuição, o BNH através da Resolução RD nº 18/88, aprovou as Condições Especiais e Particulares do Seguro Compreensivo Especial Integrante da Apólice Habitacional, emitida por cada uma das Seguradoras Líderes e estipulada pelo BNH em favor dos agentes do Sistema Financeiro da Habitação e de seus mutuários. 3. Assim, a operação de aquisição de casa própria realizada pelo réu com a interveniência da Caixa Econômica Federal, esta como Agente do Sistema Financeiro da Habitação, e credora Hipotecária, contou com o seguro da autora, em modalidade pela qual se contrata que o valor total de dívida adquirente, na data em que venha a ocorrer sua morte, é integralmente pago pela seguradora à Caixa Econômica Federal, possibilitando a esta quitar a hipoteca. 4 - Em 18 de novembro de 1980 a autora recebeu o Aviso de Sinistro relativo ao óbito do réu, acompanhado da correspondente certidão de óbito, em decorrência do que, após a competente processamento interno a autora efetuou o pagamento do seguro à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr$ 2.080.270,82, ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, o que se comprova com o recibo emitido pela Caixa. Em consequência, desapareceu a dívida hipotecária. 5 - Entretanto, procedendo a inspeção e conferência rotineiras relativamente aos sinistros pagos, e Alertada pelo fato de haver o óbito ocorrido apenas um mês e 6 (seis dias depois do contrato de compra e venda com pacto de hipoteca, tendo vencido uma única prestação das 180 (cento e oitenta) estabelecidas no contrato, a autora apurou que o óbito do réu não ocorrera, sendo falsa a documentação que instruiu o "aviso de sinistro". O réu arquitetou o ardil criminoso para obter a quitação de sua dívida hipotecária, valendo-se do fato de ser o seguro automático e obrigatório, e da exatidão com que funciona o sistema. Assim, forjou o óbito de modo a levar a autora a pagar um sinistro inexistente. 6 - Apurou a autora que a "certidão de óbito" apresentada para comprovar o "sinistro" declara haver sido o óbito registrada a fls. 225 verso do Livro C-27 da 12ª Circunscrição, sob o n. 16.020. Mas o óbito é inexistente, sendo de notar que o atestado médico da Morte do réu, apresentado à 12ª Circunscrição do Registro Civil, é igualmente falso, porque o médico cujo nome figura como atestante - Dr. Pedro Paulo Santana - não o firmou como será comprovado. 7 - A certeza que desde logo se impõe porque comproavada documentalmente a falsidade decorre de constar da certidão de óbito que "o sepultamento" do réu foi feito no Cemitério de Irajá. Mas a Santa Casa de Misericórdia certifica que "não contra o Registro do Óbito de Juarez Fidalgo de Carvalho no período de 1980. 8 - Evidenciado o dano e caracterizado o meio fraudulento de que se valeu o réu para obter vantagem ilícita, impõe-se, data venia a procedência da presente ação, que visa o ressarcimento da autora pelos danos que o réu lhe causou. 9 - Pelo exposto, a autora requer a V. Exa. a citação do réu, acima qualificado para que conteste, querendo, esta ação, e a acompanhe em todos os seus termos, até vê-la julgada procedente, com a condenação dele, réu, ao pagamento da quantia de 2.080.270,82, corrigida desde a data em que a autora quitou a hipoteca (23.12.80), dos juros legais das custas e dos honorários de advogado correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da condenação. 10. Requer a autora, ainda, o seguinte a) seja oficiado ao 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis onde figura transcrito em nome do réu o imóvel cuja hipoteca foi fraudulentamente quitada - informando-lhe da existência desta ação a fim de prevenir direitos de terceiros com quem o réu venha eventualmente, a negociar o imóvel; b) seja oficiado à 12ª Circunscrição do Registro Civil solicitando informar o nome e número da inscrição no CRM do médico que figura como atestante do óbito do réu. 11 - Portestando por prova documental, pericial e testemunha pelo depoimento pessoal do réu, pena de confesso; e atribuindo à presente o valor de Cr$ 2.100.000,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1982. Sebastião Luiz de Andrade Figueira. Insc. 6612. Dist. de fls. 02: Corregedoria da Justiça. Ao 4º Dist. D. à 21ª Vara Cível. Em 12.01.1983. (a) Ilegível. Desp. de fls. 19v. Cite-se. Defiro o item 10 do pedido Letras A e B. Em 19.01.83. (a) Carlos Coelho Lavigne de Lemos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos 16 de março de 1983. Eu (a) Benedicto C.P. Pereira, Escrevente datilografei. Eu (a) Waldemiro da Cruz. Escrivão Titular subscrevo. Maurílio Rodrigues Pereira. Juiz de Direito. (239-A.Serra)

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação do detentor e terceiros interessados, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo: O Doutor Pedro José Alexandre Arruda de França, Juiz de Direito, Titular da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo cita o detentor e terceiros interessados, para ciência de que está em curso neste Juízo, que tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 3º andar, 302-A, uma ação de Anulação e Substituição de Títulos, requerida por Bereli Zisman, casado, do comércio, residente nesta Cidade na Rua Uruguai, nº 539, apto. nº 702, tendo por objeto um Recibo de Depósito Bancário, ao portador, nº F 004532, com vencimento para 11-02-83, com o valor de Resgate de Cr$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cincoenta mil cruzeiros), adquirido em 16 de fevereirode 1982, do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj, através de sua Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, o qual se encontra extraviado, fato constatado dias antes do seu vencimento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Adilson Silva, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Adauto Cravo, Escrivão, subscrevo (as) Pedro José Alexandre Arruda de França. Juiz de Direito. (245-A.Serra)

4ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de citação, com o prazo de 3 (três) dias à Fabripel Comércio e Indústria Ltda, extraído dos autos da Verificação de Contas, formulada por Banco Nacional S/A, na forma abaixo: O Doutor Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito da 4ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a Requerimento de Banco Nacional S/A, cita Fabripel Comércio e Indústria Ltda, na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da Referida Verificação de L-Contas que lhe move a Requerente e, no próximo dia 03 de maio, às 13 horas, comparecer a este Juízo, sito à Rua Dom Manoel nº 29, 4º andar, a fim de fazer a exibição de seus livros fiscais, na forma do art. 1º, parágrafo 1º do Dec-Lei 7661/45, sob pena de não o fazendo, ver a referida Verificação ser processada na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Walter Pereira de Amorim, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Olga de Carvalho, Escrivã substituta, subscrevi. (a) Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito. (240-A.Serra)

3ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de citação de Floriano Mendes Alvim, prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Carlos S. Guimarães, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família. Pelo presente fica citado Floriano Mendes Alvim, natural deste Estado, filho de José da Costa Alvim e Marcia Mendes Alvim, para, sob pena de revelia, oferecer resposta à ação conversão em divórcio, requerente Rita Gonçalves de Mendonça, no prazo de 15 dias. A ação é requerida com fundamento nos arts. 25 e 35/7 da Lei 6515. Sede do Juízo: Av. Erasmo Braga, 115, 3º andar, s/305. Rio de Janeiro. 9 março 1983. Elcio T. Paiva. Escrivão. PAU.107

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo: O Doutor Sergio Cavalieri Filho, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Luiz Bran Moreira, ora em execução de sentença relativa ao imóvel sito à rua Silva Freire nº 25 - Aptº 3, em que foi avaliado pelo Perito do Juízo na importância de Cr$ 2.959.153,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) e como queira o proprietário Luiz Bran Moreira e s/m Adla Lima Bran Moreira, promover o recebimento de 80% da importância de Cr$ 6.853.548,17 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dezessete centavos), que corresponde ao valor da avaliação, devidamente atualizado, requereram na conformidade do art. 34 do Dec-lei nº 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga nº 115 - sala 109-D. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão o datilografei e subscrevo. (as) Sergio Cavalieri Filho, Juiz de Direito. TE-105

Posseiros ouvem bispo e decidem se vendem terra

Com a finalidade de esclarecer a real posição dos lavradores da Fazenda Penha-Caixão, o bispo dom Mauro Morelli, da diocese de Duque de Caxias, convocou uma reunião, discutindo com eles sua intenção de negociar suas terras. Marcada para às 15 horas, o encontro só se iniciou às 16, porque a comitiva do bispo teve problemas de locomoção em virtude das chuvas e das péssimas condições das estradas.

Além dos advogados dos posseiros, Paulo Amaral e Orlando Gomes da Silva, compareceram o advogado Miguel Presburguer e o padre Eduardo, da Comissão Pastoral da Terra, além dos padres do Lote 15 e de Xerém. Todos os posseiros da região — sessenta e uma famílias — que no mês de abril do ano passado ajuizaram ação de Usucapião Especial na Comarca de Duque de Caxias, estavam presentes.

DRAMA DOS POSSEIROS

Os posseiros que vivem na Fazenda Penha-Caixão há várias décadas e trabalham a terra como se fosse sua, ficaram temerosos, em setembro de 1981, em face das ameaças feitas por uma advogada da firma Etese — Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Estudos S. A., que pertence ao grupo Andrade Gutierrez. Na ocasião LUTA DEMOCRÁTICA deu ampla cobertura ao problema e acompanhou os posseiros, que ao lado dos advogados Paulo Amaral e Orlando Gomes, foram ao bispo da recém criada diocese de Duque de Caxias, pedir o apoio moral para enfrentarem a questão. Todos queriam ficar em suas terras. A nova diocese não dispunha de grupos de apoio, como as comunidades de base e pastorais e os advogados se transferiram para o campo, a fim de prepararem a documentação necessária para ajuizar a ação.

Com a documentação preparada, os advogados se fundamentaram nos dispositivos da nova Lei de Usucapião Especial, ainda em pendência de regulamentação, o que só ocorreu dois meses depois. A grande preocupação era o perigo que corriam os posseiros, se a empresa entrasse na Justiça com qualquer tipo de ação possessória contra eles. No dia 12 de abril de 1982 a ação foi distribuída para o Juiz da 3a. Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, que designou a audiência de justificação de posse, sendo concedida a medida liminar de manutenção de posse, que foi comemorada entusiasticamente pelos posseiros.

Durante este período, inúmeras assembléias foram realizadas e algumas delas com a presença do bispo dom Morelli, que desde o início assumiu a luta ao lado dos lavradores. Dom Mauro sempre fez questão de afirmar que estava disposto a ficar com eles para não permitir que fossem expulsos da terra, como também não aprovava qualquer tipo de negociata. E essa advertência final, veio em função de boatos, segundo os quais os posseiros estariam dispostos a vender suas terras.

SE QUISEREM, VENDAM

Dom Mauro Morelli iniciou a reunião com uma oração e logo depois frizou a importância do encontro para esclarecimento de muitas questões reafirmando que, desde que ali chegara escutara conversas sobre a venda das terras. Referiu-se à advogada da empresa, que tentou convencer os posseiros a aceitar o dinheiro. Relatou que durante o processo voltara à fazenda para esclarecer algumas coisas que voltava a repetir com muita tranquilidade. "A terra, para mim — disse — deve ser considerada como do Senhor e entregue às famílias. No meio dessa caminhada sempre surgiram propostas".

— Larguem a terra; se arranquem para a cidade, e façam um bom negócio — disse, lembrando que já afirmara isto antes e repetia naquele momento, enfatizando que a Igreja não quer ter parte em negociações deste tipo, porque "nós não temos tempo, nem energia e nem recursos". Dom Morelli disse aos posseiros que eles poderiam vender a sua parte. "Eu acho que não devem, mas podem vender e ir embora para a cidade". Citou um livro, a ser publicado e que lera naquela manhã, sobre a situação econômica do Brasil, mostrando que temos, hoje, mais de seis milhões de desempregados. "E a previsão — disse — se não houver uma mudança séria no regime, no modelo que há no país, nós vamos, em um prazo de cinco anos, caminhar para onze milhões de desempregados".

Dizendo-se grato aos drs. Paulo Amaral e Orlando Gomes que até agora acompanharam todos os problemas, Dom Mauro Morelli disse aos posseiros que aqueles que desistissem da posse, poderiam apanhar com os advogados as procurações e vender suas partes. "Cada um de nós é adulto e responsável, e hoje é um dia de definição. Todo mundo tem que decidir se quer vender ou não", voltou a afirmar que a "Igreja como Igreja, não vai entrar no acompanhamento de transação comercial que vocês têm o direito de fazer. Como também não acho imoral que os advogados recebam pelo seu serviço".

Terminando, Dom Morelli disse que acompanharia "um, dois três ou dez que quisessem continuar e então estaremos do lado deles", mas lembrou que a decisão deles afetaria não apenas suas famílias, mas milhares de pessoas da região que tinham interesse em continuar na terra. "Um golpe desse aqui, de alguma forma tem implicações e atinge as pessoas e desanima, não é? Há muita gente na canoa. Ela pode estar furada, mas dá para consertar. A decisão tem que ser de vocês. Mas se quiserem partir para fazer acordo com a companhia, vender, conseguir o dinheiro e se arrancar, isto tudo está na consciência de cada um".

OS ADVOGADOS

O advogado Paulo Amaral disse inicialmente que a reunião era da maior importância para esclarecer alguns pontos obscuros, envolvendo a sua dignidade, a honra e também a situação profissional naquele processo. Afirmou que tinha capacidade de assumir publicamente qualquer erro na condução do processo, pois estava com a consciência tranqüila e a sua posição sempre foi muito clara contra a venda das posses. Reconheceu que em uma reunião anterior, com a presença de dom Mauro, posicionou-se de forma bastante ríspida contra a venda, como ainda o é até hoje. "O que ocorreu — explicou — foi a decisão dos posseiros de ouvirem o preço da empresa e também de fazerem uma contraproposta. Como dom Mauro estava viajando — continuou — nós tivemos que decidir e decidimos por atender aos posseiros, pois entendemos que é um direito que lhes assiste. Mas isso não significa — frizou — que esteja havendo uma negociata. Pelo contrário, foi muito importante para se definir uma situação incerta, na pendência de esclarecimentos". Paulo Amaral destacou sua confiança inabalável no seu companheiro Orlando Gomes da Silva, afirmando que todos os atos por ele praticados eram também de sua inteira responsabilidade.

Orlando Gomes da Silva, por sua vez, esclareceu a lisura com que conduziu o processo quando visitou cada posseiro em suas casas. "Tanto é verdade — disse — que todos aqui ouviram atentamente quando afirmei que a empresa não está bem intencionada e que todos deveriam arcar com o pagamento de um topógrafo para os levantamentos das posses". Todos confirmaram. O advogado Miguel Presburguer, da Pastoral da Terra, propôs a criação de uma Associação, como idéia já estudada em outros lugares, como capaz de conduzir os problemas dos posseiros junto às autoridades.

Ao encerrar a reunião, dom Mauro perguntou se não seria injusto saber dos presentes quantos queriam continuar com a ação e quantos queriam vender. E disse que, para se discutirem várias idéias, teriam que se reunir de novo. "Mas eu quero saber — perguntou — se é justo saber quem é que quer continuar na ação, pois eu não quero praticar violência contra ninguém. Quem não tem dúvida de que quer continuar a ação, levante a mão".

E o próprio bispo começou a contar: um, dois, três... No final, vinte e três posseiros levantaram as mãos. Os que estavam em dúvida, atendendo ao apelo de dom Mauro, permaneceram em silêncio. Após marcarem nova reunião para o dia 4 de abril, no mesmo local, dom Mauro convidou um protestante para encerrar a reunião com uma oração.

Posseiros estão indecisos. Vendem ou não?

ENTREGA DE "IR" ATÉ DIA 30

BRASÍLIA — O Secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles, prorrogou ontem até quarta-feira, dia 30, o prazo de entrega das declarações de renda para os contribuintes com imposto a pagar e com direito à restituição.

A medida, baixada através de instrução normativa assinada por Dornelles, já estava decidida desde terça-feira, segundo fontes do Ministério da Fazenda. Apesar disso, tanto Dornelles quanto Galvêas afirmaram anteontem que nenhuma decisão havia ainda sido tomada, embora a informação já houvesse vazado através do próprio gabinete do Secretário da Receita Federal.

Para os contribuintes que, mesmo estando isentos do pagamento do Imposto de Renda, são obrigados a apresentar declaração foi mantido o prazo até o dia 12 de abril. O mesmo prazo vale para os contribuintes residentes no exterior.

Ontem mesmo o Banco Central autorizou os bancos a receberem declarações de renda até as 22 horas de hoje, segunda e terça-feira.

GALVÊAS NEGA IDÉIA MAS NÃO EXPLICA

"O presidente Figueiredo declarou em várias oportunidades que não vai mudar a semestralidade. Eu diria que não há necessidade de mudar a semestralidade. Há processos em que você pode ajustar a semestralidade de forma a reduzir o impacto dos reajustes de salário no processo inflacionário. Mas eu acho que isso (o fim da semestralidade) não está realmente nos projetos do governo."

A afirmação foi feita ontem pelo ministro da Fazenda, Ernane Galvêas. No entanto, nem Galvêas nem qualquer outro membro do governo explicou o motivo que levou o deputado pedessista Edison Lobão a anunciar, na última terça-feira, que os reajustes semestrais de salários serão extintos se o Congresso não aprovar o Decreto-lei 2012, que altera a legislação salarial. Lobão, enfaticamente, deu a informação a jornalistas — ao sair de uma reunião na qual o ministro do Trabalho, Murilo Macedo, pedira o empenho dos parlamentares do PDS pela aprovação do decreto-lei — afirmando que não se tratava de ameaça, mas de um "alerta".

Galvêas, que esteve em São Paulo para a gravação de um programa na TV Bandeirantes, disse ainda, durante entrevista à emissora, que "o governo tem fundadas razões para modificar a política salarial. Nós vínhamos acompanhando os efeitos da lei e verificamos que ela estava produzindo efeito contrário aos seus objetivos originais".

De acordo com o ministro, além da rotatividade de mão-de-obra, "vínhamos sentindo também um descenso da atividade econômica, e como tivemos em 1981 uma perda no ritmo da produção nacional, não é possível compatibilizar essa situação com uma elevação constante do salário real do trabalhador".

Quanto à posição do Congresso, o ministro afirmou que os parlamentares do PDS e da oposição têm sobre si uma grande responsabilidade. "Aprovar ou não aprovar esta proposta de decreto-lei encaminhada pelo presidente Figueiredo significa participar da decisão e assumir responsabilidades. Ou o Congresso aprova o decreto-lei do Presidente e reconhece a imperiosidade da medida e a necessidade de que ela seja adotada, ou o Congresso a recusa e assume a responsabilidade pelas suas consequências" — afirmou.

Perguntado qual seria a reação do governo caso o Congresso não aprove a proposta presidencial, Galvêas disse que "este não é um assunto da minha área", considerando em seguida que "nós temos de adaptar as nossas medidas de política econômica aos fatos e à realidade. Se a realidade for outra, outras serão as nossas proposições".

PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DE CAXIAS

O pagamento dos vencimentos dos funcionários municipais de Duque de Caxias, correspondente ao mês de abril, terá início no dia 4 do mesmo mês.

Os funcionários com finais de matrículas 00, 20, 40, 60 e 80 vão receber no primeiro dia, através das agências da rede bancária local.

MATANÇA EM SÃO GONÇALO

Um pistoleiro mascarado, trajando uma capa de chuva e usando luvas negras, sacou uma pistola calibre 45 e atirou da porta para o interior do Bar do Cassiano, na Rua Líbano Ratasi, 32, no Bairro do Coelho, matando três pessoas e ferindo uma outra.

No local morreram José Elias de Azevedo, de 22 anos e Jorge Menezes, o Cuíca, também com 22 anos de idade.

O empregado do bar, Sérgio Vieira Barreto, morreu a caminho do hospital.

Na Casa de Saúde de Alcântara, foi internado em estado grave, Josias de Queiróz, mais conhecido como Pará, que também foi baleado.

O pistoleiro misterioso fugiu sem ser identificado.

TRIGÊMEOS NASCEM EM MATERNIDADE DO INAMPS

Willices, William e Wallace são os nomes dos trigêmeos que D. Marli Maria, mulher do segurado José Maria Silva de Souza, deu a luz no Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Superintendência Regional do INAMPS no Rio de Janeiro.

Willices nasceu às 10hs e 10 min., com dois quilos e cem gramas; um minuto após nascia Wallace, com um quilo e seiscentos gramas. As 10hs e 12min., nascia William, com um quilo novecentos e oitenta.

O pai é empregado em um estaleiro e dona Marli e seus três filhos passam bem.

INAMPS INAUGURA EM CAXIAS PAM ODONTOLÓGICO

A Superintendência Regional do INAMPS no Rio de Janeiro inaugurou, em Caxias, o Posto de Assistência Médica Odontológico, com cinco consultórios onde serão atendidas crianças e adultos.

O PAM-Odontológico de Caxias fica na Rua Marechal Câmara, 18 e a assistência dará ênfase especial à prevenção da cárie dentária, à conservação dos dentes e aos cuidados e higiene bucais.

CENSURA E O "RIO BABILÔNIA"

"Rio Babilônia", de Neville D'Almeida, um dos filmes selecionados para o Festival de Cinema de Gramado, apresentado em duas versões: uma integral para o júri de premiação, e outra com cortes, para o público. A decisão foi tomada pelo Departamento de Censura e Diversões Públicas. Paralelamente, o diretor Neville D'Almeida resolveu recorrer ao Conselho Superior de Censura para que o filme seja liberado sem cortes para o público.

Um dos cortes da Censura em "Rio Babilônia" foi a cena de Jardel Filho com o travesti Marisa Única. Jardel ao saber das intenções da Censura, tinha se prontificado a ir com Neville até Brasília lutar pela liberação do filme. Pouco antes de falecer, em depoimento gravado para a divulgação do filme, o ator declarara: "'Rio Babilônia' me ofereceu a oportunidade e o desafio de representar com um travesti. Mas no momento da ação descobri que esse paradoxo não tem nada a ver, e que na realidade era como representar com uma outra pessoa qualquer. Aquela cena — um homem poderoso que manipula com o poder econômico e político, numa relação sexual com um travesti — ficou para mim como a representação da diluição do poder. E ao mesmo tempo, sob um outro ângulo, mostra aquela coisa sublime que é para um ser humano, assumir um ato sexual."

"Rio Babilônia" tem no seu elenco principal além de Jardel Filho, Joel Barcelos, Cristiane Torloni, Denise Dumont, Tânia Bôscoli, Pedro Aguinaga e Antônio Pitanga.

DESOVA

Populares encontraram jogado dentro de uma vala, nas proximidades de um Campo de Futebol, na Rua Araquém, em Bangu, o corpo de um homem preto, aparentando 25 anos, crivado de balas. Policiais da Delegacia 34 não têm a menor idéia do autor nem das causas do crime, mas levantam uma hipótese: o morto pode ser mais uma vítimas dos grupos de extermínio que agem no Grande Rio, especialmente na Baixada Fluminense. Há casos em que as pessoas são eliminadas em Nova Iguaçu, Caxias ou Meriti e seus corpos abandonados nos subúrbios do Rio ou de São Gonçalo.

ESFAQUEADO

Roberto Severino da Conceição, de 24 anos, marcou encontro com uma mulher conhecida apenas por Elizabeth, na Praça Tiradentes. Ele não sabia que se tratava de uma prostituta e não levou dinheiro. A mulher não gostou e o esfaqueou, obrigando-o a trocar o motel por um leito na Souza Aguiar. A Delegacia 4 registrou mas não sabe o paradeiro da mulher.

ESTOCADO NA PRISÃO

Policiais da Delegacia 34 acabam de identificar o preso que foi assassinado no interior de um Pavilhão do Presídio Esmeraldino Bandeira, em Bangu. Trata-se de Jorge Morais da Silva, de 40 anos, eliminado a golpes de estoque. Ainda não se sabe quem o matou, porem o Desipe garante uma rápida apuração da ocorrência, bem como a identificação do criminoso.

INAMPS MOSTRA CÁRIES

A aplicação tópica de flúor, os bochechos fluoretados, alimentação rica em vitaminas e sais minerais e a diminuição, de modo especial entre as refeições, do consumo de guloseimas ricas em açúcar, são algumas das recomendações feitas pelo Prof. Leopoldo Ferreira, do Serviço de Odontologia do Hospital dos Servidores do Estado, do INAMPS.

O Prof. Ferreira, que também é presidente da Sociedade Internacional Criança Sorriso, vem desenvolvendo promoções pioneiras de saúde oral com o objetivo de conscientizar os pais, professores e autoridades sanitárias para os graves problemas relacionados com a elevada incidência da cárie dentária na população infanto-juvenil do Estado do Rio de Janeiro.

A cárie dentária e as doenças gengivais, graves afecções degenerativas, vêm, segundo ele, atacando mais de 95% da população do Estado, principalmente as crianças e os adolescentes.

Apontando dados estatísticos, ele disse que as crianças, aos 2 anos, já têm de 6 a 8 dentes cariados e aos 13 anos, de 10 a 12, o que se constitui num fato da maior gravidade.

O Prof. Leopoldo Ferreira lembra a necessidade de outros cuidados relacionados com a saúde dos dentes, destacando a importância da escovação tecnicamente perfeita, o uso do fio dental em substituição ao palito e a necessidade de visitas periódicas ao cirurgião-dentista, a partir dos dois anos de idade.

A noite é o Espetáculo

EPE PINTO

Um grande número de artistas liderado por Moacir Deriquem está em Gramado, no Rio Grande do Sul, para o XII Festival de Cinema e entre eles estão Leina Krespi, Márcia Rodrigues, Zaira Zambelli, Angela Leal, Roberto Bonfin, Norma Benguel, Lima Duarte, Tony Ferreira, Mário Gomes, Miguel Falabella, Kadu Moliterno, Edson Celulari, Rômulo Arantes, José Lewgoy, Angelina Muniz, Suzana Vieira, Neusa Amaral, Tamara Taxman, Elisângela, Lúcia Alves, Carla Camurati, Isis de Oliveira e fazendo parte do juri, Bety Faria, além da coleguinha Hildegarde Angel.

xxx

Alguns comentários recolhidos durante a estréia de "Quem Tem Medo de Itália Fausta?", de Ricardo de Almeida e Miguel Magno, foram de "peça inteligente, criativa, bonita, rica e principalmente faz a gente morrer de rir", no dia 14, no Teatro dos Quatro. Os autores, que são também diretores do espetáculo, estão no elenco ao lado de Angélica Chaves e Patrícia Figueiredo e todos levaram a platéia ao delírio. É quase impossível enumerar todos os presentes que compareceram e lotaram o teatro, mas conseguimos verificar que lá estavam Paulo José, Débora Block, Márcia Rodrigues, Carla Camuratti Eduardo Lago, Natália Timberg, Patrícia Bueno, Fábio Pillar, Edwin Luisi, Tony Ramos, Isis de Oliveira, Paulo Figueiredo, Miguel Falebella Célia Biar, Beth Goulart, Mônica Torres, Armando Bogus, Alcione Mazzeo, Beatriz Segal Beatriz Lyra, Maria Pompeu, Jonas Bloch, Bárbara Bruno, Fábio Junqueira e muitos outros além de Fernanda Montenegro ao lado de Fernando e Fernandatorres, o principal responsável pela temporada do grupo no Rio.

xxx

Teatro, dança, música, mulher, educação e saúde, literatura e poesia, indígenas, religiosidade, artes plásticas e arquitetura, negra, comunicação e poder e avaliação e desdobramento são os temas abordados no Projeto La Conquista, importante acontecimento político cultural, que desde 7 de março, ocupa o Teatro Experimental Cacilda Becker e vai se estender até dia 24 de maio. O projeto é coordenado por diversos grupos e recebem as mais variadas colaborações em formas de apresentação, exibição de filmes, exposições, tendo como tema a América Latina, dentro da proposta de ampliar a consciência e estimular a reflexão continental.

xxx

Yara Amaral e Fernanda Montenegro, como já divulgamos, receberam o Prêmio Molière por seus trabalhos em 1982. Yara por sua interpretação em "Eu Posso?" e Fernanda por "Lágrimas Amargas de Petra Von Kant", ainda em cartaz no Teatro dos Quatro. As duas atrizes vêm o seu esforço recompensado e as comemorações já começaram. A festa de entrega será em data a ser divulgada.

xxx

Um telefonema inesperado comprovou não apenas a popularidade como o carinho que ligam o povo francês ao ator e compositor Mário Lago. Tendo vazado a notícia da doença de Mário nos meios de comunicação nacionais, um programa jornalístico da televisão francesa deu a notícia ilustrada com takes da novela Dancin' Days, em que o ator fazia o aristocrático Alberico. Assustada com a informação, uma grande amiga de Mário telefonou para o Brasil a fim de saber notícias de sua saúde e, para sua surpresa, foi o próprio quem atendeu e já começou a trabalhar nas gravações da próxima novela das 20 horas, escrita por Gilberto Braga.

Elefantes do Gran Bartholo Circus, que está na Praça Onze com um grande número daqueles animais domesticados pelas crianças Ruy Bartholo Júnior e Jacqueline Bartholo, a mais nova herdeira trabalhando no circo.

TV

CHICO MARTINS

Eva Todor estréia segunda-feira em "Sabor de Mel", novela das 8 da Rede Bandeirantes.

Mostrar para quem fica em casa a "festa" de um sábado à noite. Basicamente, esta a proposta do programa "Sabadão", que a Rede Bandeirantes de Televisão lançará em breve no horário das 21 às 23 horas da noite.

Segundo o diretor da linha de shows da emissora, Maurício Sherman, "Sabadão" é um programa de variedades, e que chamará a atenção das pessoas pelo seu dinamismo e visual. Ainda sem ter definido o apresentador, Sherman explica apenas que o programa terá de tudo um pouco: entrevistas, reportagens, música, esportes, teatro, etc.

Uma das atrações especiais do prigrama será a equipe de Estevam Sangirardi, que usará seus personagens conhecidos no "Show de Rádio", transmitido sempre após o futebol pela Rádio Bandeirantes, para satirizar os principais acontecimentos da semana.

CHORUS LINE — Na semana passada foi gravado no teatro São Pedro, em São Paulo, o espetáculo Chorus Line, que fará parte do segundo programa "Clodovil" juntamente com uma entrega vista com o empresário Walter Clark, produtor do espetáculo. A montagem, que integra um elenco de 28 atores/bailarinos, está ainda em fase de ensaios, mas foi encenado inteiro, especialmente para a Rede Bandeirantes.

APRESENTAÇÃO — Fazendo as honras da casa, Clodovil apresentará em seu segundo programa, que irá ao ar na segunda-feira, dia 28, às 21 horas, uma das novas contratadas da Rede Bandeirantes, a atriz Eva Todor. Mas antes da apresentação, Eva e Clodovil fazem um esquete, na qual ela interpreta uma dama e ele seu mordomo, numa cena de tentativa de sedução do empregado pela patroa.

DEBATE — Um dos próximos temas de debate do programa "Clodovil" será "A Mulher Desquitada". Para tanto, foi gravado no último dia 10, com a presença de uma platéia participante composta por 35 mulheres desse estado civil, além dos convidados Eduardo Mascarenhas, psicanalista, que falou da situação da mulher perante a sociedade, filhos, suas dúvidas, conflitos, entre outros assuntos, e Paulo José da Costa, jurista, que explanou sobre questões atinentes à sua área.

NOVO VISUAL — Para viver a enigmática personagem Laura na novela "Sabor de Mel", que estréia pela Bandeirantes no próximo dia 28, às 8 da noite, Sandra Bréa foi obrigada a mudar o visual, cortando o cabelo ao estilo Cleópatra e tingindo-o de negro. Muito bem-humorada e entusiasmada com o novo trabalho, Sandra diz que não se incomoda de fazer o que for preciso para melhor compor a personagem e o único problema que teria de enfrentar era o de não ser reconhecida pelo marido que a aguardava em Porto Alegre no dia seguinte à mudança visual.

ROBINSON CRUSOE

Três saveiros serão inteiramente cenarizados para as gravações de *Robinson Crusoé* — novo episódio do *Sítio do Picapau Amarelo* — que serão realizadas em Itacuruçá, no litoral fluminense.

Após todo o trabalho da cenografia, coordenado por Gerson Conforto e Alfredo Arias — novos nomes na equipe do *Sítio* — os três barcos se transformarão em importantes locais da ação: o navio de Barba Negra, o temido pirata; o navio de Robinson Crusoé e uma embarcação inglesa.

Essas gravações, que incluirão cenas de batalhas, naufrágios em meio a tempestade e salvamentos, começam nesta segunda-feira, dia 21, e se prolongam até o domingo, dia 27, com a participação Crusoé e Herson Capri (Sexta-Feira), e direção de Roberto
do Picapau Amarelo tem direção-geral de Geraldo Casé e supervisão de Edwaldo Pacote.

TITO DE MIGLIO e "A MULHER É UM SHOW"

Considerado um dos grandes profissionais da televisão brasileira, o veterano Tito de Miglio, foi trazido pelo Sistema Brasileiro de Televisão, para assumir a direção geral de A MULHER É UM SHOW, nova atração das noites de terça-feira.

Sua experiência profissional vem desde os anos 50, na Argentina. Lá, escreveu novelas para rádio, dirigiu cinema e novelas para televisão, ganhando inúmeros prêmios também no Uruguai.

Em 1958, Tito segue para os Estados Unidos, onde estuda direção de Televisão. Volta cinco anos depois, desta vez para o Brasil, onde trabalha na TV Excelsior de São Paulo. Um ano depois, ele produz o Brasil 63, com Bibi Ferreira. Mais tarde, engaja-se no departamento de novelas da emissora, e lança outros sucessos, "A Moça Que Veio de Longe".

Após dois anos na Argentina, De Miglio retorna ao Brasil, para a mesma emissora, quando trabalha com: J. Silvestre, Moacir Franco e Flávio Cavalcanti. Sua passagem no teatro é marcada pelas comédias "O Donzelo" e "Veludo, O Costureiro das Dondocas".

Na direção geral de A mULHER É UM SHOW, Tito de Miglio, com sua experiência e um passado fértil e criativo, faz desta nova atração da TVS, dedicada inteiramente à mulher, um instante de descontração, cultura e entretenimento.

JULIO IGLESIAS ESPECIAL

Neste último domingo de março, dia 27, a TVS estará apresentando na sua programação de shows especiais, às 20:00 horas, logo após o programa Silvio Santos, aquele que é o recordista mundial em vendagem de discos da atualidade, JULIO IGLESIAS.

JULIO IGLESIAS ESPECIAL, foi apresentado, recentemente em toda Europa, onde obteve excelente aceitação por parte da crítica local, e promete ser mais um sucesso das noites de domingo da TVS.

Luta no Forum

Edital de Citação com o prazo de 20 dias a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. O Doutor Ely Barbosa, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que foi distribuída uma ação de Adjudicação Compulsória, pelo procedimento Sumaríssimo, movida por Helio de Almeida Caldas contra a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A, na qual foi determinada a citação da Ré para responder a presente ação, ciente de que foi designado o dia 25.04.83, às 13:30hs, para aud. de c.i. e j. quando deverão comparecer às partes, na conformidade da petição inicial de fls. 2/3, que tem como finalidade a adjudicação compulsória dos lotes de terreno de nºs 62 e 63 da Quadra 2, Pça. Guanaré, do Loteamento Vila Santa Eugenia, freguesia de Campo Grande. A parte Ré deverá oferecer defesa escrita ou oral através de advogado e produzir provas, ciente de que a não contestação se fará presumir como aceitos os fatos narrados pela parte Autora na peça vestibular. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e em especial a Ré Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedi o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 sala 305 "B". Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (a) Carmen R. de Oliveira Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (a) Sergio Pacheco de Moura, Téc. Jud. Juramentado, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. (a) Ely Barbosa, Juiz de Direito. AS-078

VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias, a Emano Sales Justino de Sá, na forma abaixo: O Doutor Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita-se Emano Sales Justino de Sá, brasileiro, solteiro, maior, professor, para ciência dos termos de uma ação ordinária que lhe move Ajax Companhia Nacional de Seguros, distribuída a este Juízo, por dependência à medida cautelar, entre as mesmas partes, em 25.10.1982, pelo 1. Ofício de Distribuidor, registrada sob nº 1.015, às fls. 78, do livro tombo nº 01; a ação foi proposta para recebimento da importância de Cr$ 1.182.770,77, devidamente corrigida, acrescida de juros, e condenado ainda o réu ao pagamento de honorários de advogado na base de 20% do valor a constituir objeto de execução e pagamento das custas dos processos, em virtude de, em 11.06.981, a autora ter recebido o "Aviso de Sinistro relativo ao óbito do réu, em decorrência do que, após o competente processamento interno, a autora efetuou o pagamento do seguro à Caixa Econômica Federal, no valor supra mencionado, ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, tudo referente ao apartamento 101 do prédio nº 58 da rua Padre André Moreira, conforme escritura de 15.05.980, lavrada no Tabelionato da 12ª Circunscrição, a fls. 73/78 do Livro nº 1. s-16, adquirido pelo réu, pelo preço de Cr$ 710.000,00, que foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o mesmo deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na Lei 4.380, de 21.08.964. Em virtude do que, expediu-se o presente edital de citação de Emano Sales Justino de Sá, para ciência dos termos da presente ação ordinária e a apresentar, querendo, no prazo de quinze dias, a defesa que tiver, findo a qual, não contestando, se presumirão aceitas como verdadeiras, as alegações, digo, não contestada, implica no que for cabível, na presunção de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente edital será publicado no Diário Oficial e na imprensa local e afixado na forma da lei, ciente ainda de que este Juízo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga, 115, 3. and. s/302-A. Dado e passado nesta cidade do Estado do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mês de março de 1983. Eu, Jorge de Andrade, Técnico Judiciário Juramentado, que o datilografei; e eu, Adauto da Rocha Cravo, escrivão, que o subscrevo. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Juiz de Direito. (235-A.Serra)

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para intimação de Bel Fir Indústria e Comércio de Malhas Ltda., Francisco Nunes e Nylson Magioli Giffoni, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível, desta Capital. Faz saber aos que o presente Edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Banco Bradesco de Investimento S.A. contra Bel Fir Indústria e Comércio de Malhas Ltda., Francisco Nunes e Nylson Magioli Giffoni, e, como conste dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, é passado o presente Edital para que os mesmos fiquem intimados, o 2º por si e na qualidade de representante legal da 1ª, da penhora efetuada sobre o apartamento nº 202, situado na Rua Uruguai nº 312, na freguesia do Engenho Velho, com direito a usar o local dos fundos do Edifício para guarda de um carro, e respectiva fração de 1/34 do terreno. Cientes os intimados: a) Que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar; b) que o prazo para apresentação de embargos é de dez dias, contados do término do prazo assinado para o presente. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de março de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografar, subscrevendo-o após. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito. (237-A.Serra)

12ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias citandos: Sandra Boria Librelato e seu marido Salum Librelato, Vera Lucia Boria C. de Castro e seu marido Agnaldo Caiado de Castro; Irma Salgado Boria; Maria Ester Boria Gonçalves e seu marido Miguel Fernandes Gonçalves; José Cezar Salgado Boria; Honoria Boria Liesenberg e outros interessados no inventário de Roberto Utjes Boria. O Doutor José Mozart Perlingeiro Lavaquial, Juiz em exercício na Décima Segunda Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, pelo presente faz citar as pessoas acima para, dentro de dez dias contados do 30º dia desta publicação, ingressarem nos autos (C.P. Civil, art. 1000), acompanhando o feito até final, cientes de que o Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 4º andar, no horário das 11 às 17:30hs. E, para que não possam de futuro alegar ignorância, mandei passar este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Mauricio Teixeira de Macedo, Escrivão substituto, datilografei e o subscrevo. (a) José Mozart Perlingeiro Lavaquial - Juiz em exercício. AS-079

16ª VARA CÍVEL

Edital de notificação, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da notificação requerida por Maria Alves da Cunha e outros contra Antônio Martins Filho e outros. O Doutor Ruy Barbalat, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica: Antonio Martins Filho s/m Yedda Pinheiro Martins, Manoel de Jesus s/m Therezinha de Jesus Reis de Jesus e Miguel Abend s/m Sekne Chaja Klara Anny, que se acham em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/5 adiante transcrita em resumo: em 30 de julho de 1964, por escritura lavrada no 20º Ofício de Notas, no livro 902, às 17, o marido da 1ª notificante, Domingos da Cunha, hoje já falecido, prometeu vender aos notificados Antonio Martins Filho, Manoel de Jesus, e Miguel Abend, o terreno da rua Conde de Agrolongo, nº 133, atual 1002, na Penha, Freguesia de Irajá, nesta cidade para que o mesmo se fizesse a construção de um edifício de apartamentos - escritura inclusa, na referida escritura ficou pactuado que o preço do terreno seria pago em seis apartamentos e duas vagas na garage, no edifício a ser construído no local, reservando-se o vendedor para corresponder ditos apartamentos, a fração ideal de 20.563/100.000 avos, sendo portanto, objeto da promessa de venda os restante 79.437/100. O prazo de construção e entrega foi fixado em 36 meses durante o qual deveria ser paga a importância de Cr$ 30.000,00. Ocorre que até hoje, decorridos 18 anos a obra continua paralizada na primeira laje, completamente abandonada. Desta forma é a [illegible] para requerer a V. Exa. se digne de mandar notificar os [illegible] para que no prazo de 15 dias efetuem o pagamento de todas as prestações em atraso e façam a entrega dos apartamentos prometidos sob pena de ser considerada rescindida a escritura de promessa de compra e venda, reintegrados os notificantes na posse do imóvel e responsabilizados os notificados pelo débito existente devidamente corrigido. T.P. Deferimento, Rio, 2.3.83. Ass. dr. José Teixeira Netto. Edital deferido às fls. 66. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1983. Eu, Brasilia Hanke, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta Escrivã, subscrevo. Ass. dr. Ruy Barbalat, Juiz de Direito. SE-104

VIGÉSIMA NONA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação ordinária movida por Ajax Cia. Nacional de Seguros contra Antonio Carlos Amorim Ferraz. O Doutor Haroldo Carlos de Oliveira, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Antonio Carlos Amorim Ferraz, que se acha em lugar incerto e não sabido, advertindo-o de que a não contestação no prazo de 15 dias implica, no que for cabível, na presunção de haver aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/5, adiante transcrita: Em 12.9.80, por escritura lavrada em Cartório do 22. Ofício de Notas, a fls. 174, do Livro 2066, registrada no 8º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 1-38490RJ, o réu adquiriu o imóvel constituído pelo apartamento 203, do prédio nº 11, da rua Nuno de Andrade, nesta Cidade. O preço da venda - Cr$ 2.117.114,99, foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o réu deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na lei número 4.380, de 21.8.64. A lei 4.380, de 21.8.64 estabeleceu, no art. 14, que "os adquirentes de habitações financiadas pelo SFH contratarão seguro de vida de renda temporária, que integrará, obrigatoriamente, o contrato de financiamento, nas condições fixadas pelo Banco Nacional da Habitação, e no art. 18, inciso VII, determina que compete ao Banco Nacional da Habitação - BNH - "fixar as condições e os prêmios dos seguros de aplicações a que serão obrigadas as entidades integrantes do SFB. Cumprindo esta atribuição, o BNH, através de Resolução RD-nº 18-77, aprovou as condições especiais e particulares do seguro compreensivo especial integrante da apólice habitacional, emitida por cada uma das seguradoras líderes e estipulada pelo BNH em favor dos agentes do SFH e de seus mutuários. Assim, a operação de aquisição de casa própria realizada pelo réu com a interveniência da Caixa Econômica Federal, esta como Agente do SFH e credota hipotecária, contou com o seguro da Autora, em modalidade pela qual se contrata que o valor total da dívida do adquirente, na data em que venha a ocorrer sua morte, é integralmente pago pela Seguradora à Caixa Econômica Federal, possibilitando a esta quitar a hipoteca. Em 8.10.81 a autora recebeu o "Aviso Sinistro" relativo ao óbito do réu, acompanhado da correspondente certidão de óbito em decorrência do que, após o competente processamento interno, a autora efetuou do pagamento do seguro à Caixa Econômica, no valor de Cr$ 2.691.578,99, ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, o que se comprova com o recibo emitido pela Caixa. Entretanto, procedendo a inspeção e conferência rotineiras relativamente aos sinistros pagos, a autora apurou que o óbito do réu não ocorrera, sendo falsa a documentação que instruiu o aviso de sinistro. O réu arquitetou o ardil criminoso para obter a quitação de sua dívida hipotecária, valendo-se do fato de ser o seguro automático e obrigatório, e da exatidão com que funciona o sistema. Assim, forjou o óbito, de modo a levar a autora a pagar um sinistro inexistente. Apurou a autora que a certidão de óbito apresentada para comprovar o sinistro, declara haver sito o óbito registrado a fls. 20, do livro C 30 da 12ª Circunscrição, sob o n. 16933. Entretanto, aquele Cartório do Registro Civil declara que o óbito que consta no livro e na folha aludidos na certidão de óbito, do réu, é o de Regina da Gloria Alves, e o número correspondente àquele fls. é 17.402. Na mesma certidão se afirma haver sido o réu sepultado no Cemitério de Irajá, mas a Santa Casa da Misericórdia informa que não consta o registro do óbito de Antonio Carlos Amorim Ferraz. Constado o meio fraudulento de que se valeu o réu para obter vantagem ilícita, e consequentemente, evidenciado o dano causa à autora em decorrência de tal fraude, a autora requereu a esse r. Juízo o arresto do imóvel de propriedade do réu, situado na rua Nuno de Andrade nº 11, apt. 203, medida que V. Exa. deferiu liminarmente. Pelo exposto, e se reportando à farta prova documental produzida nos autos do arresto, a autora requer a v. Exa. e citação do réu, acima referido, para que conteste, querendo, a presente ação, e a acompanhe em todos os seus termos, até vê-la julgada procedente, com a condenação do réu a pagar a autora a quantia de Cr$ 2.691.578,99, devidamente corrigida, acrescida dos juros, e condenado ainda ao pagamento de honorários de advogado na base de 20% do valor a constituir objeto de execução, e o pagamento das custas do processo. Pede Deferimento. Rio, 7.10.82. Ass. dr. Sebastião Luiz de Andrade Figueira. OAB nº 6612. Edital deferido às fls. 20. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de março de 1983. Eu, Horácio Pires de Castro Filho, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Haroldo Carlos de Oliveira, Juiz de Direito. (236-A.Serra)

CINEMA

Gabriela

A partir de segunda-feira nos cinemas ODEON, RIAN, ÓPERA 1, MADUREIRA 1, BARRA 1, CENTRAL (Niterói) e D. PEDRO (Petrópolis) Censura: 14 anos

ELENCO:

SÔNIA BRAGA	Gabriela
MARCELLO MASTROIANNI	Nacib
ANTÔNIO CANTÁFORA	Tonico Bastos
PAULO GOULART	Coronel
NELSON XAVIER	Capitão
NUNO LEAL MAIA	O Engenheiro
FERNANDO RAMOS	Tuisca
NICOLE PUZZI	Malvina
TÂNIA BOSCOLI	Glória
JOFRE SOARES	Cornel Ramiro
PAULO PILLA	O Principe
CLAUDIA GIMENEZ	Dona Olgá
RICARDO PETRAGLIA	Professor Josué
ANTÔNIO PEDRO	O Doutor
IVAN MESQUITA	Coronel Melk
ZENI PERFIRA	Dona Arminda
FLAVIO GALVÃO	Mundinho
MIRIAM PIRES	Mãe de Malvina
ÍRIS NASCIMENTO	Empregada de Malvina
MAURÍCIO DO VALE	Capitão
LUTHERO LUIZ	Capitão

FICHA TÉCNICA:

Produtores	Haroldo Nebenzal e Ibrahim Moussa para Sultana Corporation
Diretor	Bruno Barreto
Tirado do romance "Gabriela, Cravo e Canela" de Jorge Amado	
Roteiro	Leopoldo Serran e Bruno Barreto
Som	Jean Claude Laureux
Música de	Antônio Carlos Jobim (Edições Musicais RCA)
Tema cantado por	Antônio Carlos Jobim e Gal Costa
Fotografia	Carlo di Palma
Montagem	Emanuelle Castro
Vestuário	Diana Eichbauer
Cenários	Helio Eichbauer

Filmado em Parati (Estado do Rio) — Em TECHNICOLOR E TECHNOVISION. — Uma apresentação da MGM/UA — Distribuído pela UNITED INTERNATIONAL PICTURES.

RESUMO:

O romance de Gabriela, uma encantadora jovem brasileira e Nacib Saad, o sírio-italiano dono do Bar Vesúvio, começa quando um grupo de imigrantes à procura de trabalho chega à capital do cacau, Ilheus, na Bahia. Nacib, o "Árabe", está desesperado, à procura de uma cozinheira, pois a sua fora embora com o filho que morava em outra cidade, e seu bar, onde toda a cidade pára para beber e saborear uns quitutes, enquanto discutem os mexericos locais e a política, é famoso pelas iguarias que oferece. Nacib se dirige ao mercado local e descobre uma jovem que lhe diz ser ótima cozinheira. Ele a leva para casa, sem desconfiar que a sujeira da estrada esconde uma babelíssima mulher, Gabriela. E Nacib fica logo extasiado com a beleza da jovem, que cheira à cravo e canela e cozinha como uma Deusa, o que faz logo aumentar os fregueses do Vesúvio. Gabriela é toda inocência e naturalidade, apesar de ser bastarda, ter sido estrupada por um tio em sua infância e ter que andar léguas para conseguir um pouco de comida, e Nacib se torna um escravo de seus encantos. E como ele busca respeitabilidade entre a sociedade local, Nacib procura casar-se com Gabriela, livrando-a assim dos homens casados que a cortejam. Mas, ele se engana em dois pontos: como sua amante, nunca ocorreria à Gabriela traí-lo, mas, forçando-a à uma vida convencional de mulher casada, ele a priva de várias de suas qualidades, que a fazem a pessoa única que ela é. Forçada a usar sapatos pela primeira vez na vida, forçada a escutar leituras e palestras maçantes que nem ela nem Nacib entendem, forçada a situações embaraçosas, ela se torna uma presa fácil para o que Nacib mais temia: as investidas amorosas do amigo dêle, Tonico, que logo a seduz, ao senti-la infeliz. Devido à isso, Nacib se encontra frente à vontade de matá-la, um costume da época. Entretanto, uma situação nova aparece: todos os homens da cidade querem salvar Gabriela da vingança do "Árabe". Primeiro eles descobrem que a certidão dela de nascimento é falsa, o que torna o casamento nulo, e segundo, pela primeira vez, na história de Ilhéus, eles prendem um Coronel pelo assassinato da esposa, como um aviso para Nacib.

Além da mudança de costumes na sociedade brasileira da época, o filme mostra o comportamento das mulheres no Brasil provincial, não somente através de Gabriela, mas também por duas importantes personagens: Malvina e Glória. Gabriela representa o espírito livre da mulher brasileira, generosa, passional e inconvencional. Malvina é orgulhosa, intelectual, não se submete a homem algum, seja seu pai ou marido, negando-se a ter um monte de filhos como um monumento ao machismo do marido. Ela foge de sua família e parte para a capital, em busca de trabalho e de sua liberdade. Glória é a bela amante de um velho Coronel, que prefere sua exploração sexual a voltar para a vida miserável que sempre teve. Se ela puder trair seu senhor com um homem jovem e bonito, ela o fará, mas, sem se prejudicar. O drama romântico do filme se passa num tempo histórico: quando os Coronéis conservadores, com suas plantações, mandavam nas cidades e os jovens, intelectuais e rebeldes, se voltavam contra eles.

No final, Gabriela, agora livre das convenções, volta para Nacib, radiante com sua vontade de viver...

E O FEITICEIRO O DRAGÃO

(DRAGONSLAYER)

ELENCO

Galen	PETER MacNICOL
Valerian	CAITLIN CLARKE
Ulrich	RALPH RICHARDSON
Tyrian	JOHN HALLAM
Casiodorus Rex	PETER EYRE
Greil	ALBERT SALMI
Hodge	SYDNEY BROMLEY
Princesa Elspeth	CHLOE SALAMAN
Pai de Valerian's	EMRYS JAMES
Horsrik	ROGER KEMP
Irmão Jacopus	IAN McDIARMID
Carrasco	KEN SHORTER
Carrasco	JASON WHITE
Vitima	YOLANDE PALFREY
Doubles	TERRY WALSH, TONY SMART

FICHA TÉCNICA

Direção	MATTHEW ROBBINS
Produção	HAL BARWOOD
Roteiro	HAL BARWOOD e MATTHEW ROBBINS
Produtor Executivo	HOWARD W. KOCH
Diretor de Fotografia	DEREK VANLINT
Desenhista de Produção	ELLIOT SCOTT
Editor	TONY LAWSON
Música	ALEX NORTH
Produtor Associado	ERIC RATTRAY
Elenco	DEBORAH McWILLIAMS e DEBORAH BROWN
Assistente de Direção	BARRY LANGLEY
Câmera	EDDIE COLLINS
Diretor de Arte	ALLAN CASSIE
Coreografia	PEGGY DIXON
Desenhista de Vestuário	ANTHONY MENDLESON
Maquilagem	JANE ROYLE/GRAHAM FREEBORN
Cabelereiros	BARBARA RITCHIE/BOBBIE SMITH
Diálogos	LESLIE SHATZ
Som	TERESA ECKTON/JAY BOEKELHEIDE TIM HOLLAND
Supervisor de Efeitos Especiais	DENNIS MUREN

UM FILME WALT DISNEY/ PARAMOUNT FILMES — PANAVISION — METROCOLOR DISTRIBUÍDO POR CINEMA INTERNATIONAL CORPORATION.

Segunda-feira nos cinemas PALACIO 2, COPACABANA, TIJUCA PALACE 1, OPERA 2, CENTER (Icaraí) e ASTOR
Censura Livre.

SINOPSE

No Castelo de Cragganmore, o velho Feiticeiro, Ulrich, estuda seus livros, a lua, as estrelas e medita sobre os grandes mistérios da vida. E ele é o último feiticeiro verdadeiro sob a terra, o único homem vivo que ainda sabe comandar os elementos, lançar feitiços, convocar e banir espíritos, transmutar, levitar e prever o futuro. Numa bacia de pedra, cheia d'água, ele vê refletido na superfície o fim da magia, o fim da Idade Negra e o fim dele próprio.

O aprendiz de feiticeiro, Galen, está horrorizado diante da possível morte de Ulrich. Ele ama o velho muitíssimo e não está pronto ainda para substituí-lo. Ele é jovem e seus poderes fracos, o seu treinamento incompleto. Como se tornar um Feiticeiro sem a ajuda de Ulrich? O Mestre sorri enigmaticamente; em breve tudo se resolverá.

Enquanto isso, um grupo de viajantes, liderado por um jovem chamado Valerian, está martelando no portão, pedindo auxílio. Seus lares e suas famílias na distante Urland estão sendo atacados por um terrível dragão; Vermithrax Pejorative. Ninguém tem a coragem ou a perícia de acabar com ele. Por causa dele o Rei fez o trato amaldiçoado de sacrificar moças virgens que o mantém manso. A única salvação parece ser a feitiçaria.

Ulrich promete ajudar, mas quando prepara a jornada com seu velho assistente Hodge, aparece Lord Tyrian, o centurião do Rei, que, duvidando dos poderes mágicos do velho, decide testá-lo, e o mata. Apreensivos, os Urlands e especialmente, Greil, voltam à sua terra, levando com eles o aprendiz de feiticeiro, Galen. Este, porém, com a perda de Ulrich, adquirira o amuleto mágico de seu mentor. Sua primeira façanha — com a ajuda do amuleto — é liqüidar o dragão e enterrá-lo sob uma monumental barreira de terra. O seu ato heróico é festejado pelo povo. Valerian na realidade é uma linda jovem que até então havia passado por homens por ordem de seu pai Simon, para não ser sacrificada.

Convocado pelo Rei Casiodorus, Galen tenta fazer algumas mágicas para diverti-lo, porém seu amuleto é confiscado e ele é preso. Galen, sem o seu talismã torna-se fraco. Começam surgir terremotos indicando estar o dragão vivo ainda. Galen é salvo pela linda e corajosa princesa Elspeth, e foge do castelo antes dos tremores da terra derrubarem as paredes.

Do covil onde está enterrado, emerje o dragão que começa a destruir o povoado. Simon e Valerian escondem Galen dos soldados do Rei e do povo furioso; são e salvo ele acaba confessando não ser ainda feiticeiro.

O Rei ordena que novas virgens sejam sacrificadas; entre elas encontra-se Valerian. A Princesa sabendo das cruéis ordens de seu pai, revoltada, decide tomar parte do sacrifício também. Um desesperado Rei, para salvar a filha, devolve a Galen o amuleto. Com a ajuda de Simon e de seu talismã mágico, prepara o lance para matar o dragão. Valerian, apaixonada por Galen, manda moldar um escudo à prova de fogo, para seu amado que parte em combate ao inimigo.

Porém, o destino é mais forte e surgem os imprevistos: eliminar o monstro não é fácil, e antes de definitivamente liqüidar o dragão, Gelen enfrenta mil perigos; tem um estranho encontro com seu mestre, Ulrich; amadurece, e torna-se finalmente um excelente feiticeiro em um mundo que não precisa mais de seus serviços.

Nelbe Chateaubriand e Gisela Berrêne, em sociedade.

EVELINE SCHROETER, sita pela objetiva de ANTONIO GUERREIRO.

FESTA CHIQUE

New Jirau. Noite de apresentação da nova pista de danças e a iluminação muito incrementada. O Sérgio Cavalcanti começou a falar apressadamente, ele estava em tempo de nervosismo: "será que os do soçaite vão aparecer hoje? convidei muita gente famosa, espero que venham ver de perto minha nova decoração e degustas a comida húngara, que é a vedete da noite".

Os finos começaram a chegar. Ele ficou mais tranquilo. Marina Barros foi com o charmoso Carlos Eduardo Modesto, a Noemi Cinzano apareceu com um grupo de italianos muito falantes, a Eliane e o José Eduardo Guinle mais uma vez desmentiram a venda do Copacabana Palace. Eliane comentou "vou festejar meu aniversário no começo de abril, de uma forma diferente. Vai ser na suíte do Copa, com um grupo de amigos que eu curto muito". Devo lembrar que tal data acontece no sábado de aleluia.

Os costumeiros bicões e penetras não deram o ar de graça desta vez. Sérgio deixou bem claro "na minha boate, entrou, pagou. De graça, nem Nossa Senhora".

Antes que me esqueça, a Gilka Martins foi a responsável pela decoração da noite, ela colocou muitos bambús e flores pelo Jirau. Ficou bonito.

VALERIA BRAGA. Click de RICARDO CANFORA.

TRANQUILIDADE

O Reginaldo Rabello decidiu buscar um pouco de paz na Semana Santa, viajando para a Bahia. Me contaram que ele vai pagar uma antiga promessa na Igreja do Senhor do Bonfin, não sei se vai lavar as escadarias ou se vai apenas depositar flores brancas no altar. Uma dúvida que habita as aflitas cabecinhas dos finos do soçaite. Juro que vou descobrir que promessa é essa que o Reginaldo vai pagar!

BRAVA GENTE

1) O piloto Chico Serra e sua mulher Poppy, andaram querendo conhecer o Hippo carioca. Claro que eles foram até lá, adoraram o charme da Danuza Leão e a beleza da casa do Amaral. Eles decidiram dar um pulo até São Paulo, mas acharam tudo muito chato. Poppy comentou "Bonito é o Rio, com gente bronzeada e colorida. São Paulo é muito cinzento, melembra Londres".

Para quem não lembra, eles residem em Londres num dos endereços mais elegantes.

2) Eliane e José Eduardo Guinle vão passar uns dias na terra da garoa, eles tem muitos amigos por lá. Mas o motivo da viagem é outro, eles vão promover um grande jantar para os paulistas que sempre prestigiaram o Copacabana Palace, que está festejando 60 anos de existência. Vocês devem estar lembrados, no Copa debutaram muitas madames que hoje são patrimônios da sociedade brasileira...

CHORINHOS

O Sérgio Cavalcanti foi visto, comentando com um amigo, na noite do Rio elegante: "*A única coisa que baixou no Rio foi o wkiaky, antes era vendido a 6 dólares e agora baixou para 3. Um almoço chic aqui custa apenas dois dólares, enquanto em Nova Iorque fica pela casa dos 50. O que faz a Embratur nessas alturas, não trazendo praticamente turistas americanos? Ela prefere fazer por lá um insignificante "festival de chorinhos" e nada mais. Isso traz turistas?*

Eu posso?

GIRASSOL

Glaucia e Mauricio Zacarias planejando uma viagem ligeira a Nova Iorque no mês de abril.

Concessa Colaço já marcou a data de sua volta ao Rio, ela amanhece no Galeão no dia 1º de abril, depois de um giro por Lisboa, Paris, Londres e Marrocos.

Paula Junqueira recebeu para jantar em tordo do mineiro Eduardo Couri.

O Thomazinho Colaço estréia nova idade no dia 2 de abril, mas não vai festejar, ele ganhar um jantar no dia 5, promovido pelo Cássio Sahud.

Sonny e Paulo Vianna decidiram viajar para Caxambú na Semana Santa, eles vão em busca de paz.

BEBEL e CÉSAR RAMOS, na noite do Rio elegante.

RIO INFORMAL

PIJAMAS ORIENTAIS

A Gutta Teixeira está de volta à paisagem, depois de circular pelas paulistanas terras, de onde voltou com ares de felicidade: "Estou me sentindo rejuvenescida, parece que tenho vinte anos a menos". Ela vendeu toda a coleção por lá, as maaames aflitas escolheram seus modelitos para a estréia do Roberto Carlos numa nova casa de espetáculos. Gutta lança no dia 15, durante festa no Iate Clube do Rio, sua coleção de pijamas orientais.

LUTA NO FORUM

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para citação de Rique Empresa de Serviços e Construções, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito no Exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Banco do Brasil S.A., contra Rique Empresa de Serviços e Construções, para cobrança da importância de Cr$ 1.178.104,35 (Hum milhão, cento e setenta e oito mil, cento e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos). Ciente o citando: a) que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar; b) que é passado o presente para que a executada, na pessoa de seu representante legal, fique citada a pagar no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 1.178.104,35, acrescida de juros, multa,-mora e demais cominações legais e contratuais, assim como correção monetária; sob pena de não o fazendo ser convolado em penhora o arresto efetuado sobre os imóveis situados à Rua Nabuco de Freitas nº 106 casa um e dois. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de março de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografar, subscrevendo-o após. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad. Juiz de Direito. (248-A.Serra)

JUÍZO DE DIREITO DA 41ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de vinte dias, para citação de Paolo Petruci, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor José Affonso Rondeau, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Armed Lahan contra Paolo Petruci, para cobrança da importância de Cr$ 4.084.000,00 (Quatro milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros), representada pelos cheques de nºs 000049, 000056 e 000047, nos valores respectivos de Cr$ 841.000,00,. Cr$ 2.243.000,00 e Cr$ 1.000.000,00, emitidos pelo Executado contra o Banco Residência S.A., e, como conste dos autos que o executado se encontrado em lugar incerto e não sabido, é passado o presente, para que o mesmo fique citado a pagar no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 4.084.000,00, acrescida de correção monetária, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo ser convolado em penhora o arresto efetuado sobre um tapete oriental medindo 2,63m x 1,83m, um (1) tapete oriental medindo 2,34m x 1,58m, um (1) tapete oriental medindo 2,23m x 1,50m um (1) tapete oriental medindo 1,95m x 1,20m, um (1) tapete oriental medindo 1,80m x 1,20m, um (1) tapete oriental medindo 1,83m x 1,15m, um (1) tapete oriental medindo 1,85m x 1,19m, um (1) tapete oriental medindo 1,78m x 1,24m, um (1) tapete oriental medindo 1,78m x 1,17m, um tapete oriental 1,75m x 1,23m, um tapete oriental medindo 1,70m x 1,15m. Ciente que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de março de 1983. Eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, o fiz datilografar, subscrevendo-o após. (a) José Affonso Rondeau. (247-A.Serra)

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de Cia. Suburbana de Terrenos e Construção, réus ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, seus cônjuges, se casados forem, na forma abaixo: O Doutor Maurílio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito em Exercício na 43ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber: aos que o presente virem que Sebastiana Honorata da Silva propos ação de Usucapião que tem por objeto o imóvel situado à Rua Aracoiaba, 24A, LT 62 do P.A. 2248, Mal. Hermes sendo o dito lote inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 0613632-9, constando como seu último proprietário a Cia. Suburbana de Terrenos e Construção. Medindo 10 metros de frente, 10 metros de fundos por 40 metros de extensão em ambos os lados, fazendo confrontações a esquerda com o prédio de nº 51 de Nicanor Perez Rodrigues e pela direita com o prédio de nº 31 de Paulo Ribeiro e s/m Eunice Brasil Ribeiro. Pelo que chama e cita os nomeados acima, todos para que tomem conhecimento da ação e da justificação testemunhal de posse designada para o dia 02 de maio de 1983 às 14hs., advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação no Diário de Justiça, a decisão que declarar justificada a posse, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial de fls. 2/3/4 e seguintes: Publicado e afixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de março de 1983. Eu, Zélia Maria Machado dos Santos, Escrevente datilografei. Eu, Waldemiro da Cruz, Escrivão Titular o subscrevo. (a) Maurílio Rodrigues Pereira. Juiz de Direito em Exercício. (246-A.Serra)

Edital de Praça, passado nos autos da Carta Precatória do qual é deprecante o Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro na Ação de Extinção de Condomínio do qual é A. Cremilda de Souza Fregolente a réus Ambrósio Marques Fregolente e Marina Terezinha Fregolente Zambelo, na forma abaixo: O Doutor Paulo Cesar Salomão, Juiz de Direito da Comarca de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19.04.83 às 14:00 horas, no Ed. Forum Luiz de Carvalho Rangel, à rua Alberto Torres, 114, nesta cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, o depositário e porteiro levará à público para venda e arrematação em praça pelo valor mínimo de Cr$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cincoenta mil cruzeiros), o imóvel constituído pela casa nº 194 da Rua Modesto Lins e respectivo terreno, com a área de 720,00 mts², medindo 24,00mts de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, dívisando com terras de Maria Leonor Lins Martins, 30,00mts, de ambos os lados; divisando pelo lado direito com Arlindo Batista de Paula e Avelino Francisco de Paula e, pelo esquerdo com terras de Maria Leonor Lins Martins. Não alcançando o bem acima descrito lanço superior à importância da avaliação, seguir-se-á aos 03.05.83 às 14:00 horas no mesmo local, a sua venda a quem mais der. Tudo conforme despacho exarado às fls. 42v. dos referitos autos. Assim quem ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, sendo entregues ao arrematante depois de por ele pago o preço do lance acrescido das respectivas custas judiciais. O presente edital será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. Cartório do Ofício Único, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. (a) Eu, Claudio Antonio Mattos de Souza, Escrivão, o subscrevo. (a) Paulo Cesar Salomão. Juiz de Direito. TE-106

JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL

Edital - com o prazo de dez dias, para intimação de Fernando de Oliveira Barbosa e s/m Shirley de Souza Barbosa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito no exercício da 19ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente Edital de intimação virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução movida por Nacional - Crédito Imobiliário S.A. contra Fernando de Oliveira Barbosa e s/m Shirley de Souza Barbosa, na qual foi efetuada a penhora sobre o apartamento nº 1904, do Edifício situado à Rua BarataRibeiro nº 70 com 1/76 do terreno e o direito a uma vaga na garagem do subsolo, no estacionamento descoberto no pavimento térreo ou no pavimento de parqueamento. E, como conste dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, é passado o presente Edital, para que os mesmo fiquem intimados da referida penhora. Cientes os intimandos: a) que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 202-D, 2º andar; b) que o prazo para apresentação de embargos é de dez dias, contados do término do assinado para o presente. Este Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1983. Eu, José Ricardo Fernandes de Mattos, Téc. Jud. Juramentado, datilografei. E eu, José Julio Mourão Guedes, Escrivão, subscrevo. (a) Luiz Felipe da Silva Haddad. Juiz de Direito. (237-A.Serra)

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias: O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3.ª Vara de Família, cita Antonio Pinheiro da Cruz, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, a Ação de Conversão em Divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Maria Luiza Cunha. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115, s/305-D. Rio, 23/03/83. (as) Elcio Tristão Paiva, Escrivão. PAU-108

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Judite Bezerra de Oliveira, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia a ação de Conversão em Divórcio que com base na lei 6.515/77, lhe move Francisco Drummond Ferreira. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115 /s-305-D. Rio, 14/03/83. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. Juiz de Direito. PAU-109

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação e Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação de Execução que Banco Real S/A. promove contra Julio Wodrow Rodrigues e Edith Reis Wodrow Rodrigues. O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito da Quadragésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Julio Wodrow Rodrigues e Edith Reis Wodrow Rodrigues, ele brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o número 161.196.907-78, ela, brasileira, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o número 003.500.527-00, que eram encontrados na Rua Bulhões de Carvalho, 53/302,Copacabana, ou Rua Senador Dantas, 117/sala 2.024 e Rua Monte Alegre, 301, que por Banco Real S/A., foi proposta a presente ação de Execução para cobrança da importância de Cr$ 87.423,15 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e quinze centavos) e acréscimos legais, devendo ser efetuado o seu pagamento dentro de 24 horas. Consoante estabelece o artigo 653 caput, do CPC não tendo sido localizados os réus, foi procedido, no dia 16.08.1982, o arresto do seguinte bem: Prédio situado na rua Monte Alegre nº 301, medindo o terreno 18,15m de frente pela referida rua, 30,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel 303 da mesma rua, (Meação da parte do imóvel acima mencionado de propriedade da 2ª executada - Edith Reis Wodrow Rodrigues). Em vista do que, é expedido o presente edital, a fim de que os réus efetuem o pagamento do seu débito e acréscimos legais, sob pena de assim não procedendo, na forma do art. 654 do CPC, ser convertido o arresto em penhora, passando a fluir o prazo de embargos de 10 (dez) dias, sob pena de assim não procedendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, é expedido o presente edital de citação e intimação, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115 - 3º and. s/312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (as) Alacy Francisco de Magalhães Pereira, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei. Eu, (as) Paulo Maurício Pereira, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito (as) Severiano Ignácio de Aragão. DA-56

VIGÉSIMA NONA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Ação Ordinária proposta por Ajax Cia Nacional de Seguros contra Darcy Amaro do Amparo, na forma abaixo: O Doutor Haroldo Carlos de Oliveira, Juiz de Direito desta Vara, faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita Darcy Amaro do Amparo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos têrmos da presente, ciente de que não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, após o término deste, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de acordo com a petição inicial adiante integralmente transcrita: "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 29ª Vara Cível. Ajax Cia Nacional de Seguros, pessoa jurídica com sede nesta Cidade na Rua Santa Alexandrina, nº 1011, inscrita no CGC, sob o nº 17.210.238/0001-44, vem propor Ação Ordinária de Indenização por ato ilícito, contra Darcy Amaro do Amparo, brasileiro, solteiro, analista, residente na Rua Apiá, nº 166, aptº 301, nesta Cidade, o que faz com fundamento nos artigos 159 e 1518 do Código Civil e pelas razões seguintes: 1 - Em 16 de outubro de 1980, por escritura lavrada no 22º Ofício de Notas, a fl. 128 do livro 2075, registrada no 8º Ofício de Registro Geral de Imóveis sob o nº R-1-39382, o réu adquiriu o imóvel constituído pelo apartamento 301 do edifício nº 166 da Rua Apiá, nesta Cidade. O Preço da venda Cr$ 2.322.460,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) foi pago mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, a quem o réu deu o imóvel em hipoteca, em garantia da dívida, tudo conforme as regras do Sistema Financeiro da Habitação, nos termos do disposto na Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964. 2 - A Lei 4.380, de 21.08.64, estabelece, no artigo 14, que os adquirentes de habitações financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação contratarão seguro de vida de renda temporária, que integrará, obrigatoriamente, o contrato de financiamento, nas condições fixadas pelo Banco Nacional da Habitação, e, no artigo 18, inciso VII, determina que compete ao Banco Nacional de Habitação - BNH - 2" fixar as condições e os prêmios dos seguros de aplicações a que serão obrigadas as entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação". Cumprindo esta atribuição, o BNH, através da Resolução RD nº 18/77, aprovou as Condições Especiais e Particulares do Seguro Compreensivo Especial Integrante da Apólice Habitacional, emitida por cada uma das Seguradoras Líderes e estipulada pelo BNH em favor dos Agentes do Sistema Financeiro da Habitação e de seus mutuários. 3 - Assim, a operação de aquisição de casa própria realizada pelo réu com a interveniência da Caixa Econômica Federal, esta como Agente do Sistema Financeiro da Habitação, e credora hipotecária, contou com o seguro da autora, em modalidade pela qual se contrata que o valor total da dívida do adquirinte, na data em que venha a ocorrer sua morte, é integralmente pago pela Seguradora à Caixa Econômica Federal, possibilitando a esta quitar a hipoteca. 4 - Em 25 de março de 1981 a autora recebeu o "Aviso de Sinistro" relativo ao óbito do réu, acompanhado da correspondente certidão de óbito, em decorrência do que após o competente processamento interno, a autora efetuou o pagamento do seguro à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr$ 3.054.591,77 (três milhões cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e setenta e sete centavos), ou seja, no exato montante da dívida hipotecária à data do óbito, o que se comprova com o recibo emitido pela Caixa. Em consequência desapareceu a dívida hipotecária. 5 - Entretanto, procedendo à inspeção e conferência rotineiras relativamente aos sinistros pagos, e Alertada pelo fato de haver o "óbito ocorrido apenas um mês e 23 dias depois do Contrato de Compra e Venda com pacto de hipoteca, tendo vencido uma única prestação das 180 estabelecidas no contrato, a autora apurou que o óbito do réu não ocorrera, sendo falsa a documentação que instruiu o "aviso de sinistro". O réu arquitetou o ardil criminoso para obter a quitação de sua dívida hipotecária, valendo-se do fato de ser o seguro automático e obrigatório, e da exatidão com que funciona o sistema. Assim, forjou o óbito, de modo a levar a autora a pagar um sinistro inexistente. 6 - Apurou a autora que a "certidão de óbito" apresentada para comprovar o "sinistro" declara haver sido o óbito registrado a fl. 93 do Livro C-28 da 12ª Circunscrição sob o nº 16.351. Mas o óbito é inexistente, sendo notar que o atestado médico da "morte" do réu, apresentado à 12ª Circunscrição do Registro Civil, é igualmente falso, porque o médico cujo nome figura como atestante - Dr. Pedro Paulo Santana - não o firmou, como ficou comprovado com as declarações da 12ª Circunscrição do Registro Civil, e do Conselho Regional de Medicina, certificando que o número de inscrição do médico cujo nome figura como atestante do óbito pertence a outro profissional. 7 - A certeza da fraude praticada contra a autora emerge ainda, e notadamente, da prova, já produzida nos autos da medida cautelar deferida por V. Exª, de que o réu não foi sepultado. A falsa "certidão de óbito" do réu afirma haver sido ele sepultado no Cemitério de Irajá. Entretanto, a Santa Casa de Misericórdia certificou a inexistência de registro de óbito de Darcy Amaro do Am paro. 8 - Contestado o meio fraudulento de que se valeu o réu para obter vantagem ilícita, e, consequentemente, evidenciado o dano causado à autora em decorrência de tal fraude, a autora requereu a V. Exª a medida Cautelar de arresto, que foi concedida liminarmente em 29 de setembro p. passado. 9 - Pelo exposto, e se reportando à farta prova documental produzida nos autos da medida cautelar, e protestando por prova documental, oral e pericial, e pelo depoimento pessoal do réu, pena de confesso, a autora atribuiu à presente ação o valor de Cr$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), e requer a sua distribuição por dependência para esse r. Juízo. P. Deferimento. Rio, 22 de outubro de 1982 (as) Sebastião Luiz de Andrade Figueira". Aditamento à Inicial Petição de fls. 23. "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 29ª Vara Cível. Ajax Cia Nacional de Seguros, nos autos da ação ordinária que move a Darcy Amaro do Amparo, vem, em aditamento à inicial requerer a V. Exª a procedência da ação com a condenação do réu a ressarcir a autora a quantia de Cr$ 3.054.591,77 acrescida da correção monetária, dos juros de mora, das custas processuais e dos honorários de advogado. P. deferimento. Rio, 09 de março de 1983. (ass) Antonio Alcides Pinheiro da Silva Freire - Adv. insc. 21.524". Edital Deferido à fls. 22. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim Escrivão que passasse o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado na forma da Lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Erasmo Braga, nº 115/307-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 15 de março de 1983. Eu, Horácio Pires de Castro Filho, Escrivão subscrevo. (ass) Haroldo Carlos de Oliveira. Juiz de Direito. A.Serra - 235)

Inscrições da Taça de Ouro Encerram-se Dia Vinte e Oito

As duas TAÇAS DE OURO, promovidas p.lo Jock.y Ciuo Brasileiro, em combinação com a Associação dos Criadores e Proprietários de Caavios de Corrida do Rio de Janeiro, que tão amp.o sucesso vem obtendo há vários anos, já está novamen.e na ordem do dia.

Tanto o Jockey como a entidade dos criadores, prepara um trabalho cuidadoso para oferecer aos proprietários de potros, alas masculina e feminina, eventos verdadeiramente sensacionais, com bolsas compensadoras, cujo total, só será estipulado posteriormente de acordo com o número de inscrições que for recebido.

E, atenção, senhores criadores e proprietários, porque o encerramento das inscriç es de seus produtos, está fixado para a tarde do dia vinte e oito, segunda-feira, na Secretaria da Associação, até às 18 horas.

Como ocorre todos os anos, as duas Taças de Ouro, serão oferecidas aos proprietários e aos cr.adores dos animais vencedores das duas versoes, masculina e feminina (quatro taças portanto), a.ém da bolsa que em princípios de abril já terá determinada sua soma.

A IX Taça de Ouro, cuja realização está marcada para o dia 8 de maio (potros e potrancas), eximem os proprietários e criadores da taxa adicional, de vez que pagaram a taxa prévia. Ao proprietário não criador. será debitada uma taxa adicional, equivalente a 3% do prêmio de primeiro lugar, por animal anotado.

Francalacci elogia Carlinhos

O preparador físico do Fluminense, José Roberto Francalacci, que recentemente foi demitido do Flamengo, não quis comentar a saída de Carpegiani, preferindo exaltar as qualidades do seu substituto Carlinhos. Sobre a efetivação do novo treinador, o ex-funcionário rubro-negro alegou não conhecer hoje o ambiente do clube, mas recordou que teve conhecimento das sondagens, ano passado, para a contratação de Edu, uma antiga pretensão da diretoria do Flamengo.

Francalacci fez questão de lembrar o imediatismo predominante no futebol que não dá margem a certas previsões.

Carlinhos tem tudo para acertar no comando da equipe e permanecer no cargo porque reúne todas as condições para a função, segundo o preparador.

Apesar de se negar a fazer qualquer declaração textual – para não complicar um assunto que não conhece profundamente – ele admite que Edu continua sendo um dos nomes mais respeitados pela diretoria do Flamengo, clube que já defendeu como jogador.

Sobre uma possível queda do Flamengo no aspecto físico, prefere não entrar em detalhes.

– Sou preparador físico do Fluminense e a minha preocupação é outra.

Zico afirma que a decisão foi injusta

– "Um técnico que deu ao Flamengo todos os títulos possíveis e impossíveis não merecia as críticas que ultimamente vinha recebendo da torcida." Esta foi a reação de Zico ao comentar a saída de Carpegiani, fato que recebeu com surpresa. Ele foi comunicado pelo vice Eduardo Mota antes de viajar para Brasília e considerou a decisão "injusta". O jogador achou boa a indicação de Carlinhos para substituí-lo, mas não se conformou com o afastamento de Carpegiani:

– Acabam com a carreira de um profissional da noite para o dia. Não há crise nenhuma no Flamengo. O time só não vem jogando bem por estar sofrendo muitas críticas.

Zico, que foi a Brasília tentar receber a guia de importação para receber o carro Toyota que ganhou em Tóquio, por ocasião da conquista do mundial interclubes, manifestou o seu apoio ao Presidente Figueiredo pela decisão de não realizar a Copa de 86 no Brasil:

– A decisão foi acertada por levar em conta os grandes custos da Copa. Além disso, o povão não teria condições de assistir aos seus jogos.

Andrade não joga contra o Palmeiras

O técnico Carlinhos assume o comando do Flamengo já encontrando dois problemas para escalar o time para o jogo de domingo, contra o Palmeiras, no Maracanã: Andrade, contundido no joelho direito, foi vetado ontem pelo departamento médico, e Marinho, segundo o médico Célio Cotecchia, dificilmente terá condições de jogo, pois a inchação no tornozelo direito, onde sofreu uma torção na partida contra o Tiradentes, não apresesentou nenhuma regressão.

Carlinhos anunciou que só definirá o time amanhã, já que pretende observar os jogadores no coletivo programado para hoje, à tarde, na Gávea. Porém, sua decisão deverá se manter Vítor na cabeça-de-área e lançar Mozer, já totalmente recuperado, no lugar de Marinho. Quanto a Lico, o treinador provavelmente poderá contar com a sua presença, tendo em vista que ele apresentou uma boa recuperação do problema no músculo adutor.

Mozer, por sinal, participou normalmente do coletivo de ontem que reuniu vários juniores e os jogadores que não atuaram quarta-feira. Carlinhos não revelou se pretende fazer alguma alteração tática; apenas que manterá o esquema de treinamentos.

Ex-técnico vai para Arábia

Uma seqüência de acontecimentos que tem numa ponta a insatisfação da torcida e na outra o ato da demissão. Assim o técnico Paulo César Carpegiani justificou a sua – suposta – decisão de deixar o Flamengo, responsabilizando, em última instância, a torcida pelo fato.

– A desconfiança e a irritação da torcida geraram uma intranqüilidade dentro do time, que refletia no rendimento dos jogadores. E, como não havia tranqüilidade dentro de campo, eu resolvi sair do Flamengo.

Carpegiani assumiu a responsabilidade pela queda de produção e "por tudo que aconteceu dentro de campo". Porém, não se conforma ainda com as cobranças que, segundo ele, são "muito grandes e injustas". Num desabafo, ele resumiu a sua experiência como treinador, quando conquistou todos os títulos possíveis: "ser técnico do Flamengo é mais desgastante do que dirigir a própria Seleção Brasileira".

Admitiu, ainda, que a demissão de José Roberto Francalacci e o afastamento de Nunes contribuíram para aumentar esse desgaste, e voltou a dirigir-lhes novas acusações, ressaltando que "essas pessoas não tiveram o caráter e a dignidade para sair que estou tendo". Explicou novamente as substituições que fez contra o Tiradentes, quando sacou Édson, um dos melhores em campo, para lançar Bebeto, afirmando que "se tirasse o Robertinho ou o Baltasar poderia queimá-los".

ARÁBIA, O DESTINO

Ontem mesmo Carpegiani almoçou com o empresário árabe José Abraão, e acertou praticamente o seu ingresso em um clube de Riad, da Arábia Saudita. O mesmo empresário o acompanhou à tarde na Gávea, de onde Carpegiani saiu no Rolls-Royce do milionário, explicando que só receberá do Flamengo "o fundo de garantia e um abraço".

O PROGRAMA DO GRANDE PRÊMIO

O GP de Long Beach, segunda prova da temporada de 83 de Fórmula-1, terá sua largada às 18h30m (hora de Brasília) de domingo e será transmitido pela Rede Globo.

São os seguintes os horários dos treinos (todos em hora de Brasília):

Hoje
Das 15,00 às 16,30 — treinos livres
Das 18,00 às 19,00 — treinos classificatórios

Amanhã
Das 15,30 às 16,00 — aquecimento
18,30 — largada

Campeonato Brasileiro de Fórmula-Fiat

A 1ª etapa do Campeonato Brasileiro de Fórmula-Fiat acontecerá neste domingo, em Jacarepaguá, cujo autódromo será reaberto após a espetacular vitória de Nélson Piquet no último dia 13. Com a presença de, aproximadamente, 25 monopostos, a corrida deverá agradar, começando a revelar novos nomes.

No ano passado, o catarinense Renato Naspolini era um ilustre desconhecido. Antes de começar o certame, o favoritismo pertencia ao paranaense Luis Scarpin, vice-campeão de 81. Mas Naspolini acabou ganhando tudo e fechou o ano como a maior revelação da Fórmula-Fiat.

Para a temporada que agora se inicia sem a presença do campeão, logicamente o vice José David, de São Paulo, passa a ser o mais cotado, juntamente com Marcos De Sordi, o terceiro colocado de 82. David defenderá a equipe Milano, com co-patrocínio da Perfumaria Victor. Já De Sordi manteve o mesmo patrocínio de 82: Frum.

Outros veteranos da categoria também confirmaram as inscrições, como Mário Petrelli (PR), Aderbal Grillo (SC), Paulo Sato (SP), Luis Carlos Vilmar (SP), Nélson Balestieri (RJ), Jean-Pierre Calvignac (RJ) e Ricardo Garcia (RJ). Mas a exemplo do que ocorreu com Naspolini, poderão ser surpreendidos por uma nova e inesperada revelação.

Mário Miguel, de São Paulo, e Paulo Guedes, de Santa Catarina, ambos ex-kartistas, são alguns dos novatos com vontade de brilhar. Guedes, inclusive, usará um Fórmula-Fiat construído na Universidade Federal de Santa Catarina.

GALOPANDO

LAFAYETE

ACUMULADO DEVE PASSAR DOS OITO MILHÕES

O concurso de sete pontos, sem vencedor no último sábado, abre na noturna com a ficada de Cr$ 2.566.638,00. Já há algum tempo sem acumulação, essa modalidade de apostas vai ter seu interesse redobrado e é possível que as novas apostas levam a um fechamento por volta dos quase oito milhões de cruzeiros, sem dúvida uma importância digna de ser tentada, nesta fase difícil para o nosso cruzeiro .

COROA

Booster, paulista, vencedor de quatro provas clássicas no turfe bandeirante, está sendo preparado para reaparecer na milha do GP Estado do Rio de Janeiro, etapa inicial da tríplice coroa carioca, a ser disputada na tarde de 10 de abril, na distância da milha. Enir Feijó, que responde pelo treinamento do filho de Locris e Bordoada, diz que seu pupilo vem tendo sua forma acertada para o melhor e tem boa chance na prova de retorno às pistas. Booster, está parado desde junho do ano passado, quando falou no GP Juliano Martins.

INIMIGA

Asola, com os bons trabalhos de 104" e 108", este em ritmo suave, aparece com boa chance de vitória nos 1.600 metros do GP Henrique Possolo, neste domingo na Gávea. Alcides Morales está bastante otimista, mesmo no caso da corrida em pista anormal.

POSITIVO

O reproduto St. Chad, servindo na seção de Bagé do Haras Santa Ana do Rio Grande, atuou com destaque na temporada passada, enchendo 35 das 41 éguas que cobriu. Outro serviço positivo foi dado pelo inesgotável Waldmeister, atualmente com 22 anos. Ele cobriu 37 éguas, atestando-se prenhez em 32 delas.

NO HARAS

A excelente Off The Way, com campanha encerrada no GP Fábio da Silva Prado, onde destacou — 20 corpos — às adversárias, deverá ser coberta por Van Houthen. A escolha, porém, será feita de acordo com o treinador Amazílio Magalhães.

PERIGOSA

Anilité, do Hras Santa Ana do Rio Grande, e uma das integrantes da chave monstro no GP Henrique Possolo, tem credenciais das melhores para chegar à vitória contra a favorita Caelum, domingo na Gávea. A filha de St. Chad e Menga, ao sair ganhadora na prova preparatória a essa carreira, estava reaparecendo e corria com 16 quilos acima do seu peso normal, o que não impediu de praticamente brincar com as adversárias, valorizando o triunfo com a marca esplêndida de 94 e 1 linha, ficando a apenas 2 quintos do recorde da milha.

NO "CALMON"

O potro Vida Mansa, herói do GP Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional, deverá reaparecer disputando os 1.300 metros do GP José Calmon, carreira aberta aos produtos nacionais de 2 anos, marcada para o primeiro domingo de abril vindouro. O filho de Free Hand e Resolution, melhorou com a exibição vencedora e promete estar sempre em evidência nas provas destinadas a sua turma.

EXTERIOR

Três clássicos de importância destacada no calendário do turfe argentino, serão corridos dia 10 de abril. São eles os Gps República Argentina (2.500 metros e 2 milhões de pesos ao ganhador); OSAF (1.600 metros e 600 mil pesos); e Ciudad de Buenos Aires, em 1.00 metros e prêmio de 400 mil pesos, todos na areia de Palermo. Tendo em vista o regime de economia no turfe platino, não haverá festividades sociais e as despesas aos convidados estão restritas a manutenção do cavalo participante e do seu cavalariço. Ao que tudo indica, o turfe carioca estará ausente dessas competições, pois a viagem não compensa.

EM CURA

Henley, sem dúvida um dos melhores elementos de sua geração, já se encontra em São Vicente, onde segue em cura no boleto do anterior direito. Se estiver firme até meados de abril vindouro, será levado a disputar uma prova na raia praiana, fazendo teste para o internacional GP Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos de Corrida, marcado para a semana — maio — do GP São Paulo.

ARRENDADO

Artung, um filho de Zenabre e Argúcia, que passou nas pistas com raro destaque, tendo entre suas vitórias a do GP Pellegrini, em 81, vem de ser arrendado por 3 anos ao Hras Fronteira, localizado em Bagé, tendo deixado o Haras Zenabre, rumando para Bagé.

INDICAÇÕES — HOJE —

LOSAR - EXPRESS NOTURN - AL GHARIB
MORRARIA - FANUCHA - PALIZA
LEZARD - AGROMANTE - SOLSTICIO
EL KEATS - WASHING - AMARILLO
FALERIAS - VERBALISTA - EASEL
DEDALEIRA - TEMEROSA - NOURA
CHASTE - IRAPURU - BALLITO
SNOW BANDYT - KLARITO - ZILLION
KOOGAN - DALI - DORATO
HASTA QUANDO OBRA BOA

INDICAÇÕES — AMANHÃ —

SENEGAL - FRAGOLE - ALCANAN
VAN FABEL - JELKA - SILVER ROSE
SHAHPUR - EL EMIR - JUST FITZ
OPRINCIPE - MOLTKE - ANDRÉ
ASOLA - AMARELA - CAELUM
OLD MASTER - RIO SOL - EL DUENTE
PONTE FIRME - DEGRETE - KEDGE
NEGRO MUXOXO - VIRBRADOR - ESACO
EL MARQUITO - CONCENTRADO - GALIOT
LUNA CAUTIVA - REVISA - MISS H'HARA

PROGRAMA DE HOJE

1º PÁREO - Às 14H00 - 1.400 metros -

1-1	LOSAR	57	5	J. Escobar
2-2	AL GHARIB	57	2	F. Pereira Fº
3	Express Pacific	57	3	C. A. Martins 4
3-4	MARAJÁ	57	7	E. Santos 3
5	MERIDIANO	57	4	J. Pinto
4-6	Express Noturn	57	1	I. Brasiliense 3
7	Malak-El-Arab	57	6	J. Pedro Fº

2º PÁREO - Às 14H30 - 1.000 metros -

1-1	MORRARIA	57	6	J. Ricardo
2-2	ORVAEZA	57	5	L. Silveira 4
3-3	PALIZA	57	1	P. Cardoso
4	GOLD RUSH	57	4	M. Andrade
4-5	FANUCHA	57	3	R. Freire
6	DICA BOA	57	2	J. C. Castillo

3º PÁREO - Às 15H00 - 1.600 metros -

1-1	LEZARD	57	2	J. Ricardo
2-2	SOLSTICIO	58	4	E. Marinho
3-3	ELLERY QUEEN	58	5	G. Guimarães 4
4	DESCOVER	54	3	F. Silva
4-5	AGROMANTE	58	1	C. A. Martins 4
6	ACESNADIA	53	6	C. A. Maia 4

4º PÁREO - Às 15H30 - 1.600 metros

1-1	EL KEATS	56	11	J. Ricardo
2	GLOBIN	56	3	U. Meireles
3	OLD MARSH	56	2	J. Escobar
2-4	VON JURAÍ	56	5	J. Pinto
5	Champion Cheef	56	7	J. Queiroz
6	JOE FITZ	56	1	M. Andrade
3-7	WASHING	56	5	F. Pereira Fº
8	EXTRA GOOD	56	12	J. C. Castillo
9	NEBULOUS	56	9	E. Ferreira
4-10	AMARILLO	56	8	A. Oliveira
"	ANJOU	56	4	J. M. Silva
"	ABACK	56	10	R. Freire

5º PÁREO - Às 16H00 - 1.200 metros

1-1	FALERIAS	55	10	M. Andrade
2	VACANCIA	55	4	J. Ricardo
4-3	EASEL	55	3	J. C. Castillo
4	HARDA	55	6	M. Monteiro 2
3-5	VERBALISTA	55	5	G. F. Almeida
"	VEIGA	55	8	J. M. Silva
"	GE EME	55	2	R. Freire
4-6	TIBAIA	55	9	F. Pereira
7	LA NOUVELLE	55	7	J. Pinto
8	OLYMPE	55	1	E. Ferreira

6º PÁREO - Às 16H30 - 1.400 metros -

1-1	LULAF	57	4	J. Ricardo
2	DICTA	57	2	E. Barbosa 4
2-3	DEDALEIRA	57	6	J. C. Castillo
4	GAME DAME	57	3	J. Pinto
3-5	Tia Cristiane	57	1	R. Costa
"	TEMEROSA	57	5	J. M. Silva
4-6	NOURA	57	8	F. Pereira Fº
7	GOLD WINNER	57	7	M. Andrade

7º PÁREO - Às 17H00 - 1.400 metros -

1-1	CHASTE	57	12	E. Marinho
2	EL PAYSANO	57	5	J. B. Fonseca
3	TUFÃO	57	7	R. Costa 4
2-4	IRAPURU	57	3	J. Malta
5	ZERÉ	57	10	J. M. Silva
6	FOB	57	8	J. Pedro Fº
3-7	ONE FOR ALL	57	2	W. Gonçalves
"	ONLY ONCE	57	11	E. Ferreira
"	CRAZYONDE	57	9	G. F. Almeida
4-10	DALTON	57	4	J. C. Castillo
11	DULEUSKO	57	1	A. Oliveira
12	BALLITO	57	6	J. Pinto
13	DAVOS	57	13	J. Ricardo

8º PÁREO - Às 17H30 - 1.600 metros -

1-1	SNOW BANDYT	56	6	J. Ricardo
2-2	JOTALHÃO	55	7	J. M. Silva
3	COREY	56	1	M. Andrade
3-4	KLARITO	58	5	J. C. Castillo
5	MARGOLFO	54	2	R. Macedo
4-6	ZILLION	58	3	F. Pereira Fº
"	ZOLFO	57	4	G. F. Almeida

9º PÁREO - Às 18H00 - 1.600 metros -

1-1	KOOGAN	56	2	S. Silva
2-2	DALAI	56	6	G. F. Almeida
3	VON LARS	53	7	J. Pinto
3-4	GORDON LARK	56	1	E. Ferreira
5	PARNELL AGAIN	56	3	J. Ricardo
4-6	DORATO	56	5	I. Brasiliense 3
7	NITRATO	56	4	A. Machado 1

10º PÁREO - Às 18H30 - 1.300 metros

1-1	HASTA QUANDO	57	6	F. Lemos
2	KONDITOR	57	5	I. Lanes 3
2-3	OBRA BOA	57	1	J. Ricardo
4	COBENA	57	11	S. Silva
5	FAIR FIELD	57	3	D. F. Graça
3-6	EFUGIO	57	2	J. Malta
7	BACK CROSS	57	7	M. Nascimento 4
8	BEBARBARÃO	57	4	G. F. Almeida
4-9	SO IN LOVE	57	8	J. Pedro Fº
10	INTREPIDUS	57	9	A. Souza
"	BRIACO	57	10	F. Silva

PROGRAMA DE AMANHÃ

1º PÁREO - ÀS 14H00 - 1.400 metros -

1-1	FRAGOLE	57	9	J. M. Silva
2	Garbo de Ronda	57	2	E. Marinho
2-3	ALCANAN	57	5	G. F. Silva a4
4	DOTADO	57	6	J. B. Fonseca
3-5	SENEGAL	57	3	A. Oliveira
6	CLIBANO	57	7	J. Garcia
4-7	KING FOX	57	8	E. Santos a3
8	MAYO	57	4	F. Lemos
9	DOCHESTER	57	1	A. Ferreira

2º PÁREO - ÀS 14H30 - 1.300 metros

1-1	JELKA	56	2	J. M. Silva
"	AKASAKI	56	3	A. Oliveira
2-2	VAN FABEL	56	5	M. Monteiro a2
3-3	SILVER ROSE	56	1	F. Pereira
4-4	INDIAN EXPRESS	56	4	J. Ricardo

3º PÁREO - ÀS 15H00 - 1.300 metros -

1-1	EL EMIR	56	3	P. Cardoso
2-2	NIGAL	56	2	E. Ferreira
3	JUST FITZ	56	5	J. Ricardo
3-4	PORTER	56	7	G. F. Almeida
5	ECIANO	56	6	A. Oliveira
4-6	SHAHPUR	56	1	J. C. Castillo
7	FELT	56	4	J. M. Silva

4º PÁREO - ÀS 15H30 - 1.300 metros -

1-1	GUATEMALTECO	58	4	J. Malta
2	INOX	56	7	S. Bastos
2-3	MOLTKE	58	10	J. B. Fonseca
"	URUTANK	56	9	J. C. Castillo
3-4	JABOATÃO	56	1	W. Gonçalves
5	CANANEU	55	2	R. Vieira a4
6	ANDRE	57	5	D. F. Graça
4-7	OPRINCIPE	56	6	G. F. Almeida
8	GREEN GOLD	58	8	F. Pereira
9	Great Defiance	58	3	J. Ricardo

5º PÁREO - ÀS 16H00 - 1.600 metros

1-1	ASOLA	56	9	J. M. Silva
"	ANILITÉ	56	10	A. Oliveira
"	ANDELLE	56	6	F. Pereira
"	ANAMOUR	56	16	J. Queiroz
"	AMARELA	55	1	G. F. Almeida
"	ALL GOOD	55	5	J. Ricardo
2-2	CAELUM	56	15	E. Amorim
"	GABBY LARK	56	4	J. Lima
3	ÑANDUZA	56	3	E. Marinho
3-4	KIFORMOZA	56	12	J. M. Amorim
5	EBBREZZA	56	13	P. Cardoso
"	ES MAGICA	56	8	J. C. Castillo
4-6	DUALSTAR	56	7	E. Ferreira
"	JUICE	56	2	E. R. Ferreira
7	MADLENA	56	11	J. Machado
8	CANALETTE	56	14	J. Pinto

6º PÁREO - ÀS 16H30 - 1.200 metros - G.

1-1	RIO SOL	55	5	F. Pereira
2	INTERVIEW	55	7	J. Ricardo
2-3	OLD MASTER	55	4	E. Ferreira
4	GRAN NILO	55	3	M. Monteiro a2
3-5	VÍNCULO	55	2	J. M. Silva
6	HUECO	55	8	A. Machado fº a1
4-7	EL DUENDE	55	6	M. Andrade
"	FIREFLY	55	1	F. Lemos

7º PÁREO - ÀS 17H00 - 1.400 metros - G.

1-1	KEDGE	56	3	J. Pedro fº
"	ACUNÁ	56	14	M. Andrade
"	FLOEIRA	56	6	F. Lemos
2-2	Fraunhofer Lines	56	15	G. F. Almeida
3	HABITARE	53	7	P. Cardoso
4	SOLWAY	56	2	J. Ricardo
5	DEGRETA	56	5	M. Ferreira a3
3-6	SALVE ELA	56	11	J. M. Silva
7	ÉGAYANTE	56	4	W. Gonçalves
8	SNOW LAST	56	10	C. A. Maia a4
9	Jacqueline Court	56	8	M. Nascimento a4
4-10	PONTA FIRME	56	13	E. Ferreira
11	TATI FELIZ	56	1	J. Machado
12	NOSTRA DAMA	56	9	M. Monteiro a2
13	PIU CARA	56	12	P. Vignolda

8º PÁREO - 17H30 - 1.200 metros - ARE.

1-1	NEGRO MUXOXO	55	3	J. Pinto
2-2	HISSON	55	5	J. Malta
3	Viejo Almacén	55	4	E. Marinho
3-4	ESACO	55	1	E. R. Ferreira
5	BIG SON	55	7	J. M. Silva
4-6	VIBRADOR	55	6	J. Ricardo
7	AZUL-REI	55	2	J. Machado

9º PÁREO - ÀS 18H00 - 1.000 metros - A

1-1	EL MARQUITO	56	1	F. Pereira
2	SIR MAN	57	6	C. Pensabem JR
2-3	CONCENTRADO	58	4	R. Freire
4	TIFRÃO	58	2	F. Silva
3-5	BENEFACTOR	55	7	M. Ferreira a3
6	DERNIER MINUIT	55	5	I. Lanes a3
4-7	GALIOT	58	3	G. F. Almeida
8	BONITO	57	8	A. Ferreira

10º PÁREO - ÀS 18H30 - 1.000 metros -

1-1	LUNA CAUTIVA	56	1	F. Pereira
2	JACUMAIBA	56	9	J. Ricardo
3	HIJ	56	11	I. Brasiliense a3
2-4	Oderigo da Gubbio	56	12	J. Portilho
5	MISS O'HARA	56	6	L. Silveira a4
6	DAULIS	56	5	E. R. Ferreira
3-7	UMA PARADA	56	2	J. M. Silva
"	URSA MAIOR	56	4	A. Oliveira
8	BRAMANIA	56	8	J. Escobar
4-9	REVISA	56	7	E. Ferreira
10	GARONA	56	10	M. Ferreira a3
"	SNOW SINA	56	3	M. Monteiro a2